



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVIII — N.º 13

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 1955

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1954

N.º 777:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.008.261-54, resolve, nos termos do artigo 232 e seguintes do Decreto-lei n.º 3.770-41, determinar a instauração do processo administrativo contra o Mecânico Veículo Automóvel, classe F, — Jacy Manhães, matrícula n.º 60.424, ficando designados os Senhores Agnello Cavalcanti de Albuquerque, Oficial de Vigilância, classe Q, matrícula n.º 5.525, Vasco Antônio Pereira Lima, Oficial de Vigilância, classe N, matrícula número 20.930 e Daniel José Fontoura, Oficial Administrativo, classe M, matrícula n.º 2.625, sob a presidência do primeiro constituírem a respectiva Comissão.

DECRETOS DE 22 DE JANEIRO DE 1955

P. 23 a P. 29:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 5.º da Lei n.º 755-52, resolve prover, por nomeação, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item III do artigo 15 do Decreto-lei 3.770-41, o cargo de Diretor de Escola Primária Municipal, padrão O, do Q.P. tendo em vista a classificação obtida em concurso, com:

Dec. P. 23 — Iracema Cavalcanti de Queiroz, matrícula 21.753.
Dec. P. 24 — Magdalena de Oliveira, matrícula 27.662.
Dec. P. 25 — Esperança Marques, matrícula 21.793.
Dec. P. 26 — Zilda Farriá Machado, matrícula 27.988.
Dec. P. 27 — Iacy Rezende de Oliveira Almeida, matrícula 21.826.
Dec. P. 28 — Zulmira Teixeira Dias, matrícula 24.460.
Dec. P. 29 — Isolina Seize Sartore, matrícula 22.979.

E 13:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.007.538-54, resolve demitir, nos termos do item I do artigo 223, do Decreto-lei 3.770-41, o Guarda Livros, classe H, — Ivette Juarez Távora de Souza Costa, matrícula número 74.805.

E 14:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.021.49-54, resolve tornar sem efeito o Decreto E 675-54, relativo a José Luiz dos Santos.

A 29 a A-33:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve conceder jubilação:

Nos termos do artigo 1.º da Lei número 286-48:
Dec. A-29 — Ao Professor de Curso Primário do Q.P. Estella de Araújo

Seabra, matrícula 32.040 — Processo 1.000.929-55.

Dec. A-30 — Ao Professor de Curso Primário, do Q.P. Helena Pralon de Carvalho Leite, matrícula 27.843 — Processo 1.035.397-54.

Nos termos do artigo único da Lei 572-51, combinada com o artigo 1.º da Lei 286-48:

Dec. A-31 — Ao Diretor de Escola Primária Municipal, padrão O, Judith de Queiroz Lyra, matrícula número 10.979 — Processo 1.016.927-54.

Nos termos do artigo único da Lei 572-51, combinada com o artigo 1.º da Lei 286-48:

Dec. A-31 — Ao Diretor de Escola Primária Municipal, padrão O, Judith de Queiroz Lyra, matrícula número 10.979 — Processo número 1.026.927-54.

Nos termos do artigo único da Lei 456-50:

Dec. A-32 — Ao Professor de Curso Secundário, padrão O, do Q.P., Paulo de Lyra Tavares, matrícula número 53.090 — Processo 1.042.062-54.

Dec. A-33 — Ao Professor Cate-drático de Curso Normal, padrão Q, do Q.P. — Odilon da Motta Athay-de Portinho, matrícula 10.269 — Processo 1.039.768-54.

Dec. A-34 a A-48:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve aposentar:

Nos termos do § 1.º do Art. 38 da Lei 217-48:

Dec. A-34 — O Feitor classe H do Q. S. — Rubens Gomes Ferreira, matrícula 27.929 — Processo número 1.000.993-55.

Dec. A-35 — O Médico-Assistente, padrão O, do Q. S. — Isaías Leite de Oliveira Sobrinho, matrícula 1.923 — Processo 1.044.694-54.

Dec. A-36 — O Oficial Administrativo, padrão Q, do Q. S. — Octacílio Ary Kerne Pinto de Souza, matrícula número 29.115 — Processo número 1.042.022-54.

Nos termos do item II do art. 38 da Lei 217-48:

Dec. A-37 — O Trabalhador, padrão G, do Q. S. — Manoel Pereira, matrícula 17.151 — Processo número 1.000.765-55.

Nos termos da Lei 540-50:

Dec. A-38 — O Trabalhador, padrão G, do Q. S. — Amancio José de Moraes, matrícula 25.911 — Processo número 1.021.975-53.

Nos termos do art. 2.º da Lei número 540-50:

Dec. A-39 — O Artífice, classe F do Q. S. — Antonio Henrique dos Santos, matrícula 54.640 — Processo número 1.041.190-54.

Dec. A-40 — O Artífice classe G, do Q. S. — Casemiro de Figueiredo, matrícula 54.662 — Processo número 1.032.213-54.

Nos termos do Item II do artigo 182 do Decreto-lei 3.770-41.

Dec. A-41 — O Chefe de Seção, padrão R, do Q. S. — Lauro Correa de Brito, matrícula 245 — Processo número 1.039.568-54.

Dec. A-42 — O Trabalhador, padrão G, do Q. S. — Judith Porto Maciel, matrícula 8.605 — Processo número 1.036.445-54.

Nos termos do item IV do artigo 182 do Decreto-lei 3.770-41.

Dec. A-43 — O Artífice classe G, do Q. S. — Arandy Paulino, matrícula 10.549 — Processo 1.043.505-54.

Nos termos do item II do art. 182 do Decreto-lei 3.770-41.

Dec. A-44 — O Freitor classe H, do Q. S. — José Thomaz, matrícula 9.538 — Processo número 1.035.383-54.

Nos termos do item II do artigo 38 da Lei 217-48.

Dec. A-45 — Artífice, classe I, do Q. S. — Valério da Costa, matrícula 21.616 — Processo 1.042.398-54.

Nos termos do § 1.º do artigo 38 da Lei 217-48:

Dec. A-46 — O Auxiliar de Encarregado de Garage, classe K, do Q.P. matrícula 7.606 — José dos Santos Veiga — Processo 1.043.574-54.

PORTARIAS DE 22 DE JANEIRO DE 1955

N.º 22:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.043.313-50, resolve tornar sem efeito a Portaria 119-54, que nos termos do artigo 232 e seguintes do Decreto-lei 3.770-41, instaurou processo administrativo contra o Professor de Curso Primário — Elizazeth Stukenbruck de Camargo, matrícula 6.115.

N.º 23:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 7.020.149-54, resolve isentar de culpa o Trabalhador de Lipeza Urbana, padrão E — Luiz José de Oliveira, matrícula 14.855, determinando em consequência, o arquivamento do processo administrativo instaurado pela Portaria 604-54.

N.º 24:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 6.037.294-54, resolve autorizar o Desenhista Especializado, referência J, — José Afonso Fausto Barboza, matrícula 78.620, a ausentar-se do país pelo prazo de doze meses, a fim de, sem prejuízo dos salários e contagem de tempo de serviço, beneficiar-se de uma bolsa de estudos nos Estados Unidos da América do Norte, devendo apresentar circunstanciado relatório dos estudos realizados.

N.º 25:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo

1.000.492-55, resolve aposentar, nos termos da letra D do artigo 2.º do Decreto-lei 6.435-44, o Trabalhador, referência D, da Tabela de Mensalista da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio — José Inácio de Melo, matrícula 50.263.

N.º 26:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.044.845-54, resolve prorrogar por mais sessenta dias, a contar de 1.º de janeiro do corrente ano, e nas mesmas condições, o prazo a que se refere a Portaria 530-54, referente ao Professor de Curso Primário, padrão J — Eva Thea Margarida Erpenstein, matrícula 78.030.

N.º 27:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.042.492-54, resolve nos termos do artigo 11 do Decreto 8.296-45, nomear — Nelson Belmiro da Silva, para exercer o cargo de Proposto do Despachante da Prefeitura, Aurélio Pedro de Freitas, matrícula 90.262.

N.º 28:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.031.532-54, resolve nos termos do artigo 11 do Decreto 8.296-45, nomear — Aroldo Marcial Vargas, para exercer o cargo de Proposto do Despachante da Prefeitura, Altair de Alvarenga, matrícula 90.225.

N.º 29:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.013.044-54, resolve de acordo com o artigo 5.º do Decreto 1.329-49, combinado com o artigo 47 do Decreto 3.397-30, conceder a Da. Aurora Monteiro Gonçalves, viúva de Américo Sophornio Gonçalves, ex-servidor desta Prefeitura e a suas três filhas solteiras: Maria da Penha, Nvyce e Nilza, a pensão mensal de Cr\$ 996,60 para a viúva e Cr\$ 332,20 para cada uma das três filhas.

N.º 30:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.011.867-54, resolve tornar sem efeito a Portaria 729-54, que, nos termos do artigo 231 e seguintes do Decreto-lei 3.770-41, determinou a instauração de processo administrativo, a fim de apurar as irregularidades apontadas no processo 1.019.976-53.

N.º 31:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.011.867-54, resolve nos termos do artigo 231 e seguintes do Decreto-lei 3.770-41, determinar a instauração de processo administrativo, a fim de apurar as irregularidades apontadas no processo 1.019.976-53, ficando designados os Senhores Benedito Teixeira da Cunha Junior, Oficial de Vigilância, classe O, matrícula 26.777, Sebastião Antonio da Silva Oficial de Vigilância classe O, matrícula 61.036, e João Baptista Gouvêa, Oficial da

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões do texto, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES:

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO

Seção de publicação dos atos da Presidência da República

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 80,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCTIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 89,00

Ano Cr\$ 106,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes

providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas deverão enviar as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor da Tesouraria do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só serão fornecidos aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

Vigilância, classe L, matrícula 11.502, para, sob a presidência do primeiro constituinte a respectiva Comissão. Gnlresproy

VILLOSOV

Inocência Santos de Almeida, Portaria 632-54 — Tendo em vista o que consta do proc. n. 1.041.181-54 e de acordo com o inciso «b» do artigo 60, do Decreto n. 3.397-30, fica revertida a parte da pensão correspondente a Alvaro Santos de Almeida para seus irmãos, já pensionistas, Leda e Ivan, passando a perceber consequentemente a título de pensão, respectivamente, Cr\$ 748,40 e Cr\$ 148,30.

Rosa Ferreira da Silva, mat. 13.993 — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.037.431-54 e em face do artigo 2.º da Lei n. 761-52 aplicada ao processo em causa pela decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito da segunda Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Manoel Maria Paula Ramos e outros, fica o servidor a quem se refere o presente título com a remuneração correspondente ao padrão «O» acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento a partir de 28-9-54.

Maria Violeta Coutinho Vilas Boas, mat. 3.137 — Tendo em vista o que consta do proc. 1.039.920-54 e em face do art. 2.º da Lei n. 761-52 aplicada ao professor em causa pela decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome do Corregio de Castro e outros, fica o servidor a quem se refere o presente título com a remuneração correspondente ao padrão «O» acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento a partir de 17-10-54.

Zoé Silva Wiedemann, mat. 36.959 — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.040.135-54 e, em face do art. 2.º da Lei n. 761-52, aplicada ao professor em causa pela decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de

Corregio de Castro e outros, fica o servidor a quem se refere o presente título com a remuneração correspondente ao padrão «O», acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 14 de julho de 1954.

Gerardo Penna Firme, mat. 39.093 — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.038.232-54 e em face do artigo 2.º da Lei n. 761-52 aplicada ao professor em causa pela decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito da segunda Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Arthur da Motta Pereira e outros, fica o servidor a quem se refere o presente título com a remuneração correspondente ao padrão «O», acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 6-11-54.

Tendo em vista o que consta dos processos, e do disposto no art. 8.º do Decreto-lei n. 1.944-39, ficam os serventários em referência com o vencimento correspondente ao padrão E, a partir das datas abaixo, por haverem completado o 1.º quinquênio:

Calmerino Corrêa Gonçalves, matrícula 54.867, a partir de 23-11-53, processo n. 1.015.774-54.

Auro da Silva Magalhães, mat. número 55.070, a partir de 28-11-53 processo n. 1.009.36-3.

Gerte Alves Ferreira, mat. 55.027, a partir de 7-2-54, proc. 1.057.830-53. Sebastião Victor, mat. 55.116, a partir de 21-11-53, proc. 1.055.482-53. Alvaro Rocha Sanches, mat. 55.188, a partir de 9-12-53, proc. 1.044.160-54. João Nunes de Araújo, mat. 55.251, a partir de 25-11-53, processo número 1.029.440-54.

Francisco Cardoso de Souza Filho, mat. 25.775 — Tendo em vista o que consta do proc. 1.035.755-54, e do disposto no art. 8.º do Decreto-lei número 1.944-39, fica o serventário em referência com o vencimento correspondente ao padrão «F», a partir de 11 de maio de 1953, por haver completado o 1.º quinquênio.

Tendo em vista o que consta dos processos, e do disposto no art. 8.º do Decreto-lei n. 1.944-39, ficam os serventários em referência com os vencimentos correspondente ao padrão «G», por haverem completado os quinquênios a seguir mencionados:

1.º Quinquênio: João Pires, mat. 55.052, a partir de 21-1-53, proc. 1.038.092-54.

Pedro Bonifácio dos Santos, matrícula 55.117, a partir de 1-12-53, processo número 1.043.271-54.

Antônio Canali Nery, mat. 72.604, a partir de 22-4-52, proc. 1.042.793-54.

2.º Quinquênio: Zaira Sampaio Moreira, mat. número 72.662, a partir de 22-4-52, processo n. 1.043.623-54.

Zeila Weber, mat. 72.633, a partir de 2-4-52, proc. 1.042.746-54.

Stela Mercês Alvares, mat. 72.631, a partir de 22-4-52, processo número 1.042.987-54.

João Augusto Barros, mat. 72.672, a partir de 22-4-52, proc. 1.043.046-54.

Isabel Rodrigues Lima Monção Soares, mat. 47.121 — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.010.824-54, o servidor mencionado no presente Decreto faz jus a proventos integrais, beneficiando-se, assim do dispositivo do item V do art. 782 do Decreto-lei número 3.770-41.

Utilidade Pública:

Anulatório da Medalha Milagrosa, proc. 1.001.369-55 — Fica revalidado para o corrente exercício, nos termos do artigo 4.º do Decreto-lei n. 2.837-23, o presente título declaratório de utilidade pública, municipal, conferido ao «Anulatório da Medalha Milagrosa». Decreto P-630-54 — José Luiz dos Santos — Tendo em vista o que consta do Processo n. 1.021.149-54 fica revalidado o presente decreto.

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 22 de janeiro de 1955
N. SGA:
N. 1.039.730-52 — Irma Baía Pres.
— Mantendo o despacho.

N. 1.029.266-52 — Ofélia Ferreira.

— Proceda-se nos termos do parecer.

N. 3.008.007-54 — Neide Borges da Rocha. — Aguarde.

G.P. 4.664-54 — Liga Pró-Fraternidade. — Deferido.

N. 1.001.739-55 — Carlos Novis. — Relacione-se.

N. 1.043.149-54 — Departamento de Imprensa Nacional. — Relacione-se.

N. 1.043.050-54 — IBM World Trade Corporation. — Relacione-se.

N. 1.042.985-54 — Departamento de Imprensa Nacional. — Relacione-se.

N. 1.041.451-54 — IBM World Trade Corporation. — Relacione-se.

N. 1.024.056-54 — Antônio Soriano de Sousa Filho. — Deferido.

N. 1.057.086-53 — Dante Marzolino.

N. 1.029.210-52 — Guiomar Maria dos Santos.

N. 3.309.330-54 — Jorge de Sousa Pinto Coutinho.

N. 3.299.594-54 — Abelardo Roças e outros.

N. 1.057.608-50 — Augusto Paulo Pinto.

N. 1.010.884-52 — Horácio Bonsucesso.

N. 1.001.823-55 — Geraldo Teixeira de Abreu.

N. 1.001.443-55 — Célia Enita Martins de Moura.

N. 1.000.007-55 — Eneide Tito de Faria.

N. 1.044.423-54 — João Batista de Araújo.

N. 1.043.809-54 — Rosaura Esteleita.

N. 1.042.915-54 — Alice Neto Ribeiro.

N. 1.042.261-54 — Antônio Francisco Guimarães Moraes.

N. 1.039.841-54 — Francisco Diniz Junqueira.

N. 1.026.011-54 — João Canuto da Costa.

N. 1.024.133-54 — Carmen Pereira Alonso.

N. 1.021.951-54 — Eduardo Wilton Morgado.

— Indeferido.

Retificação

No Diário Oficial — Seção II, de 18 de janeiro de 1955

ATOS DO PREFEITO
Erro do D.I.N.

Onde se lê: E-770: /
Leia-se: E-771:
Onde se lê: N.º 755
Leia-se: N.º 775:
Onde se lê: E-10:
... Proc. n.º 1.042.12-94...
Leia-se: E-11:
... Proc. n.º 1.042.979-54...
Onde se lê: A-3 — Joaquim...
Leia-se: A-3 — Joaquina...
A-10:
Onde se lê: Maria...
Leia-se: Marina...
A-21:
Onde se lê: ... Oficial Administrativo...
Leia-se: ... Oficial de Fiscalização...
P-10:
Onde se lê: ... matr. 55.498:
Leia-se: ... matr. 55.493:
Erro do Original
A-11:
Onde se lê: ... Diretor de Escola Municipal...
Leia-se: ... Diretor de Escola Primária Municipal...
Resolução N.º 2
Onde se lê: ... funcionamento até 23 horas...
Leia-se: ... funcionamento até 22 horas...

APOSTILAS

Erros do D.I.N.

José da Silva Azevedo Neto.
Onde se lê: — 18-7-54 —
Leia-se: — 16-7-54 —
Helly Covas Pereira Leiras —
Onde se lê: ... para "J", acrescido...
Leia-se: ... para "J", de conformidade com a Lei 532-50, acrescido...
Francisco Pedro Carneiro da Cunha
Onde se lê: ... no período de 28-11 de 1948 a 30-11-48...
Leia-se: ... no período de 28-1-48 a 30-11-48...
Onde se lê: Eleonora Lobo Ribeiro, Dec. P-9.019-50, proc. 1.036.780-54, a partir de 25-11-53 —
Leia-se: Eleonora Lobo Ribeiro, Dec. P-9.243-50, proc. 1.036.756-54, a partir de 1-7-54.
Maria Luiza Palmeira, Dec. P-9.019 de 1950, proc. 1.036.780-54, a partir de 25-11-53.

Erros do Original:

José Paranhos Fontenelle —
Onde se lê: ..., a partir de 23-11 de 1952,
Leia-se: ..., a partir de 23-12-52.
No Diário Oficial, Seção II, de 21 de janeiro de 1955

Erro do D.I.N.

Onde se lê: Decreto de 15 de janeiro de 1955,
Leia-se: Decreto de 15 de janeiro de 1955.

DESPACHOS DO PREFEITO

APOSTILAS

Erros do D.I.N.

Onde se lê: Maria Luiza Palmeira,
Leia-se: Maria Luiza Palmeira...
Maurício Lacerda Filho
Onde se lê: ... vencimento,
Leia-se: ... vencimento. Processo n.º 1.042.476-54.
Gentil Otávio Coelho de Castro
Onde se lê: ... publicada em 15-12 de 1954,
Leia-se: ... publicada em 15-12-54, Proc. 1.024.420-54.
Hortência Santos Lima
Onde se lê: ... no art. 8.º ... o 2.º quinquênio,
Leia-se: ... no art. 8.º ... o 2.º quinquênio. Proc. 1.017.783-54.

Erro do D.I.N.

Luiz Gomes
Onde se lê: ... do Q.S.S.,...
Leia-se: ... do Q.E.S.,...

DESPACHO DO PREFEITO

Expediente de 27 de dezembro de 1954

Erro do Original

N.º 1.044.383-54:
Onde se lê: Stella Maria Cavalcanti Walacer...
Leia-se: Stella Maria Cavalcanti Walacer...

GABINETE DO PREFEITO

Departamento de Turismo e Certames

Bloco Carnavalesco Batutas da Cidade Maravilhosa — Processo número 5.00.051.
Cordão da Bola Preta — Processo 5.100.052.

Clube dos Fenianos — Processo 5.100.054.

Juntem as prestações de contas referentes ao Carnaval de 1954.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1955
N.º 177:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura o Professor de Ensino Técnico, padrão O (Curso Básico) — Circe de Carvalho Pio Borges, matrícula 3.312.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 22 de janeiro de 1955

Decreto A n.º 246-49, referente a Otávio de Barros. — Tendo em vista o que consta do processo 1.029.096, de 1952 e de acordo com o despacho do Sr. Prefeito proferido no processo n.º 1.028.902-52, fica alterada para 23-10-48, a vigência da Lei n.º 708-52, assegurando-se ao inativo em referência provento igual ao vencimento ao padrão J, a partir de 28-11-50, acrescido de 4 cotas de 20% do mesmo vencimento (Decreto-lei n.º 8.121, de 1945 e Lei n.º 532-50) e anulada a apostila de 28-8-52, lavrada no presente D.A.

G.P. 5.295-54 — Decreto P 3.673, de 40, referente a Célia de Oliveira Melo. — Tendo em vista o que consta do G.P. n.º 5.294-53 e de acordo com o V. Acórdão dos Juizes da Egrégia Sétima Câmara Cível do Tribunal de Justiça do D.F., nos autos da Apelação Cível n.º 15.022 e ainda, em face do V. Acórdão da mesma Câmara, nos mesmos autos em grau de embargos de declaração o servidor de quem trata este Decreto, reclassificado como Oficial Administrativo, padrão 01, do Q.S., a partir de 1 de janeiro de 1940, alterado para M e N, a partir de 21-8-45, "ex-vi" do disposto no Decreto-lei n.º 7.849-54, e elevado para O, a partir de 14 de dezembro de 1949, e para P e Q, a partir de 8-9-50, tendo em vista as promoções havidas, ficando sem efeito a apostila lavrada em 16-11-53.

Decreto A n.º 12-50, referente a do em vista o que consta do processo n.º 1.009.386-54 e G.P. n.º 5.294-53 e de acordo com o V. Acórdão dos Juizes da Egrégia Câmara Cível do Tribunal de Justiça do D.F., e nos autos da Apelação Cível n.º 15.022, e ainda em face do V. Acórdão da mesma Câmara, nos mesmos autos em grau de embargos de declaração, fica o cargo do ex-servidor de quem trata este D.A. reclassificado, como Oficial Administrativo, padrão "4" do Q.S., a partir de 1-1-40, alterado para P, a partir de 21-8-45, "ex-vi" do disposto no Decreto-lei n.º 7.849, de 1945.

Decreto A n.º 239-52, referente a Agda Soares Vieira. — Tendo em vista o que consta do processo número 1.067.498-51, e de acordo com o Decreto n.º 12.637-54, que considerou insubsistente, para todos os efeitos o Decreto concessivo de au-

mento quinquenal n.º 12.173-53, fica sem efeito a apostila lavrada neste Decreto em 18-9-53.

Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 72.192,00, ficando sem efeito o despacho de 18-9-53.

Decreto A n.º 239-52, referente a Acácio Gomes. — Tendo em vista o que consta do processo 1.037.365-52, e de acordo com o despacho do Senhor Prefeito proferido no processo n.º 1.028.902-52, fica alterada para 23-10-48 a vigência da Lei n.º 708-52, assegurando-se ao inativo em referência provento igual ao vencimento de Carroceiro, padrão E, a partir de 1-12-48 (Decreto n.º 9.500-48) elevado para G, a partir de 1-1-52 (Lei n.º 704-52) e anulada a apostila lavrada em 9-9-52, no Decreto n.º 410, de 1946.

Retificados os proventos anuais de inatividade para Cr\$ 20.820,00, de 1 de dezembro de 1948 a 31-12-51 e em Cr\$ 26.220, a partir de 1-1-52.

Processo n.º 1.027.349-54, em nome de Manuel Antônio da Costa, matrícula n.º 29.088 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 26.040,00, à vista das informações prestadas.

G.P. 3.751-54 — Portaria n.º 780, de 1954, referente a Raul Infante Lessa. — O prazo a que se refere a presente Portaria terá início a a partir de 1.º de fevereiro próximo.

Processo n.º 1.000.714-55, Keller Weber S.A. Máquinas Comerciais e Gráficas. — Deferido.

Processo n.º 1.000.027-55, C.T. Costa & Cia. — Deferido.

Processo n.º 1.003.370-55. — Tendo em vista o despacho do Sr. Prefeito exarado no processo n.º 3.004.838-54 ficam os títulos dos serventuários abaixo com validade a partir de 1 de julho de 1954:

Luís Gonzaga de Paula de Carvalho, matrícula n.º 82.637.

Jorge da Silva Jacarandá, matrícula n.º 82.633.

Lúcia Teresa de Moraes, matrícula n.º 82.635.

Maurício Dias Neves, matrícula número 82.635.

Maria Mendes Pastor, matrícula número 82.638.

Arnaldo Olegário de Sousa Brito, matrícula n.º 82.623.

Renato Panno, matrícula 82.642.

Antônio Teixeira de Aguiar, matrícula n.º 82.621.

Alvaro Santos, matrícula 82.620.

Carlos Gomes, matrícula n.º 82.625.

Abel Lopes de São João, matrícula n.º 82.647.

Carlos Alberto Amaral, matrícula n.º 82.624.

Gilman de Mentzingen Portela, matrícula n.º 82.630.

Maria Teresa da Silva, matrícula n.º 82.639.

Isar Bernardes Alcoforado, matrícula n.º 82.664.

Valdemar Henrique da Costa, matrícula n.º 82.662.

Geraldo de Freitas, matrícula número 82.688.

Micéio Araújo Jorge Honkis, matrícula n.º 82.712.

Luiz Brunini, matrícula n.º 82.636.

Alvaro Francisco Barbosa de Oliveira, matrícula n.º 82.619.

Jair da Silva, matrícula n.º 82.673.

Sérgio Junqueira Osório, matrícula n.º 82.643.

Hélio Moreira Pereira, matrícula trícula n.º 82.627.

Arlindo Duarte Marques, matrícula n.º 82.622.

Gilberto Mondaini, matrícula número 82.629.

José de Sousa Soares, matrícula n.º 82.634.

Lúcio de Faria Rocha, matrícula n.º 82.659.

Venício Lavrador, matrícula 82.644.

Ramiro Nascentes, matrícula número 82.661.

Claudionor Machado Gouveia, matrícula n.º 82.626.

Mário Elena, matrícula n.º 82.660.

Moacir de Abreu, matrícula número 82.641.

Pedro Duarte da Silva Filho, matrícula n.º 82.669.

Erivan Chaves de Oliveira, matrícula n.º 82.628.

Jorge Prates Paul, matrícula número 82.632.

Bento Sampaio Sandes, matrícula n.º 82.672.

José Geraldo Emery Trindade, matrícula n.º 26.063.

Ofício n.º 19-55 do 8-23.

Fica elevada para "D", a partir de 1 de junho de 1954, a referência da função a que alude a Portaria dos serventuários abaixo, de acordo com o Decreto n.º 12.737, de 29 de dezembro de 1954.

Jair de Sousa Gomes — Matrícula n.º 82.496.

Luís Fernando Pereira — Matrícula n.º 79.809.

João de Sá Filho — Matrícula número 79.584.

Antônio Pereira Costa — Matrícula n.º 79.507.

Ilades Cantalicio de Mendonça — Matrícula n.º 79.382.

Dalva Batista da Silva — Matrícula n.º 79.366.

Valter Batista — Matrícula número 79.251.

Josefa da Invenção de Jesus — Matrícula n.º 79.237.

João Alfredo de Moura — Matrícula n.º 78.831.

Mari José Silva — Matrícula número 78.816.

Maria José Silva — Matrícula número 78.816.

Irani Fernandes Ribeiro — Matrícula n.º 78.741.

Ninon de Oliveira Monteiro — Matrícula 78.684.

Aurora Pereira de Lucena — Matrícula n.º 78.112.

Fernanda Fontes Leal — Matrícula n.º 77.558.

Auberise José de Santana — Matrícula n.º 77.422.

Quitéria Lopes — Matrícula número 77.391.

Amado Augusto dos Santos — Matrícula n.º 77.358.

Isabel Gonçalves Santos — Matrícula n.º 77.312.

Edemundo da Silva — Matrícula n.º 77.259.

Deusdedit dos Santos Faria — Matrícula n.º 7.180.

José Sampaio da Silveira — Matrícula n.º 77.179.

Carlos Souto — Matrícula número 77.150.

Azeneth Teixeira de Carvalho — Matrícula n.º 77.113.

Rui Pereira da Costa — Matrícula n.º 77.111.

Anselmo de Libero — Matrícula número 77.096.

Mário Ribeiro de Souza — Matrícula 77.094.

Armando Gonçalves Varela — Matrícula n.º 77.064.

Antônio Ribeiro dos Santos — Matrícula n.º 76.974.
 Maria de Lourdes Medeiros — Matrícula n.º 76.944.
 Almir de Carvalho — Matrícula número 76.938.
 Ubirajara Fernandes de Jesus — Matrícula n.º 76.919.
 Manuel Ferreira Barros — Matrícula n.º 76.612.
 José Jesuino Ferreira — Matrícula n.º 76.407.
 Glória Maria Macedo Silveira — Matrícula n.º 76.220.
 Fernando Thompson Viegas — Matrícula n.º 75.870.
 Maria das Dóres Pereira — Matrícula n.º 75.452.
 Xerxes da Luz Pontes — Matrícula n.º 75.258.
 Célio Marques — Matrícula número 75.156.
 Demétrio Soares — Matrícula número 75.137.
 Rilton Pereira da Fonseca — Matrícula n.º 75.126.
 Ricardo Miguel de Oliveira — Matrícula n.º 74.732.
 Carmen Gomes Gonçalves — Matrícula n.º 74.696.
 Wilson Gonçalves de Oliveira — Matrícula n.º 74.506.
 Laurinda dos Santos Pimenta — Matrícula n.º 75.433.
 Raul Faria Santos — Matrícula n.º 74.372.
 José Ferreira Maia Filho — Matrícula n.º 74.318.
 Francisco de Abreu Sardinha — Matrícula n.º 74.317.
 Maria do Carmo Silva — Matrícula n.º 74.307.
 Almerinda Pessanha de Sousa — Matrícula n.º 74.302.
 Conceição de Albuquerque Carvalho — Matrícula n.º 74.298.
 Iracema Neto Batista — Matrícula n.º 72.446.
 Valter de Oliveira — Matrícula número 64.827.
 Osvaldo Pereira Leite — Matrícula n.º 51.492.
 Maria dos Santos Maia — Matrícula n.º 45.025.
 Galileu Heringer — Matrícula número 43.139.

Ofício n.º 12-55 do 8-PS.

Fica elevada para "D" a partir de 1 de junho de 1954, a referência da função a que aludem as Portarias dos serventários abaixo, de acordo com o Decreto n.º 12.737, de 29 de dezembro de 1954:

Genérico Felipe — Matrícula número 74.055.
 Paula da Cruz Firme — Matrícula n.º 74.006.
 Nelson de Oliveira — Matrícula número 63.677.
 Aldair Barbosa — Matrícula número 63.688.
 Valdir Mota da Silva — Matrícula n.º 58.206.
 João Menezes Ferreira — Matrícula n.º 44.963.
 Luís Felipe Cunha — Matrícula n.º 79.132.
 Valter Moura Martins — Matrícula n.º 78.713.
 Antônio Carlos Costa — Matrícula n.º 78.571.
 e Górrina Pinto Abreu — Matrícula n.º 78.543.
 Olney Duarte — Matrícula número 78.245.
 José do Patrocínio — Matrícula número 78.018.
 Florita Melo Santana — Matrícula n.º 77.965.
 Moyses Luís Pinto — Matrícula número 78.522.
 Clélia Mota Teixeira — Matrícula n.º 77.479.
 Roberto Costa Breves — Matrícula n.º 77.337.
 Carlos Pontes Freire — Matrícula n.º 7.258.
 Valdelice Brito — Matrícula número 77.180.
 Menote Mauffrinato — Matrícula n.º 77.158.

Maria do Carmo Melo — Matrícula n.º 77.079.
 Almerinda Maria da Silva — Matrícula n.º 77.063.
 Ludgero Bernardino Silva — Matrícula n.º 77.061.
 Hélio Soares de Melo — Matrícula n.º 77.054.
 Marlene Gnazzo — Matrícula número 76.940.
 Newton Gonçalves Rodrigues — Matrícula n.º 76.077.
 Raul José — Matrícula n.º 75.999.
 Iara Pereira dos Santos — Matrícula n.º 75.517.
 Arlete Francisca de Sousa — Matrícula n.º 75.500.
 Paulo Lage dos Santos — Matrícula n.º 75.413.
 Maria Solange Santos — Matrícula n.º 75.394.
 Benedito Bastos — Matrícula número 74.995.
 Valdemar Alves da Silva — Matrícula n.º 74.971.
 Lourival Isaltino da Costa — Matrícula n.º 76.646.
 Norival Severiano — Matrícula número 74.897.
 Antônio Miranda — Matrícula número 74.640.
 Nilton Cavalcante — Matrícula número 74.529.
 Ondina da Silva Ferreira — Matrícula n.º 74.528.
 Luiza Garcia Pacheco — Matrícula n.º 74.421.
 João Pacheco — Matrícula número 74.417.
 Jaime Martins de Melo — Matrícula n.º 74.414.
 Benedito Pereira Rangel — Matrícula n.º 74.412.
 Henrique Pinto de Sousa — Matrícula n.º 74.368.
 Deocleciano Ferreira Ventura — Matrícula n.º 74.209.
 Júlia Alves Gama — Matrícula número 74.075.
 Olinto Sá — Matrícula número 39.138.
 José Tenório de Oliveira — Matrícula n.º 29.595.
 Fica elevada para "D", a partir das datas que se seguem, a referência da função a que aludem as Portarias dos serventários abaixo, de acordo com o Decreto n.º 12.737, de 29 de dezembro de 1954.

Dia 10 de janeiro de 1955
 Alci Velga Brand — Matrícula número 82.724.

Dia 18 de novembro de 1954
 Paulo Maria Moleiro — Matrícula n.º 82.532.

Dia 12 de agosto de 1954
 Carlindo José Ramos — Matrícula n.º 79.578.

Dia 6 de agosto de 1954
 Luzia Alves de Oliveira — Matrícula n.º 79.567.

Dia 29 de junho de 1954
 Zédio Andrade Cunha — Matrícula n.º 79.363.

Ofício n.º 20-55 de 8-SP.

Fica elevada para "D", a partir de 1 de junho de 1954, a referência da função a que aludem as Portarias dos serventários abaixo, de acordo com o Decreto n.º 12.737, de 29 de dezembro de 1954.

Nilda Amália Ribeiro — Matrícula n.º 78.624.
 Hilda Pacheco — Matrícula número 78.242.
 Hélio Lobo Viana — Matrícula número 77.496.
 Zita José de Oliveira — Matrícula n.º 77.413.
 Jaci dos Santos — Matrícula número 77.387.
 Olga Barbosa Guedes — Matrícula n.º 77.270.
 Conceição Franco — Matrícula número 77.151.
 Wilson Manih Aboud — Matrícula n.º 77.144.
 Ruth Monty — Matrícula número 77.079.

Arde Ferreira da Luza — Matrícula n.º 77.091.
 Adicéia Marques Guerra — Matrícula n.º 77.065.
 Lemvinda Bruno da Silva — Matrícula n.º 76.887.
 Adelina Bessa Guerra — Matrícula n.º 76.758.
 Eunice Correia Lima — Matrícula n.º 76.726.
 Ialooah Rosa Vicente — Matrícula n.º 75.541.
 Lenriqueta Elinoteria — Matrícula n.º 75.516.
 Aristotelina Francisca de Paula — Matrícula n.º 75.470.
 Faria Luiza Gomes — Matrícula n.º 75.441.
 Ribela Ramos — Matrícula número 75.386.
 Mamantina Gomes Dias — Matrícula n.º 75.380.
 Smar Pontes Mesquita — Matrícula n.º 75.242.
 João Ferrelar Pio — Matrícula número 75.201.
 Nilton Machado — Matrícula número 75.28.
 Ruth Gonçalves Procópio — Matrícula n.º 75.052.
 Lucy Pereira de Sousa — Matrícula n.º 74.978.
 Inah Lopes — Matrícula número 74.938.
 Mauro Padilha da Cunha — Matrícula n.º 74.695.
 Maria da Conceição dos Santos — Matrícula n.º 74.692.
 Ednei Lima — Matrícula número 74.60.
 Celene Figueiredo — Matrícula número 74.539.
 Newton Ferreira de Oliveira — Matrícula n.º 74.434.
 Jalgisa Gomes Silva — Matrícula n.º 74.381.
 Modoro Rabelo Seabra — Matrícula n.º 74.213.
 Cláudia de Jesus — Matrícula número 74.132.
 Zília Santos — Matrícula número 74.77.
 Mir Scuverro Arimonte — Matrícula n.º 73.584.
 Senai Enes da Silva — Matrícula n.º 72.799.
 Filio Alves da Silva — Matrícula n.º 66.160.
 Valdina da França Pereira — Matrícula n.º 45.046.
 Ilcinéa Augusto de Faria — Matrícula n.º 37.749.
 Maria Izabel Pinho — Matrícula n.º 7.511.

Eith Rebelo de Macedo — Matrícula n.º 361273.

Fica elevada para "D", a partir das datas que se seguem, a referência da função a que aludem as Portarias dos serventários abaixo, de acordo com o Decreto n.º 2.1737, de 29 de dezembro de 1954.

Dia 20 de agosto de 1954
 Mirlia Carvalho Martins — Matrícula n.º 79.727.

Dia 16 de junho de 1954
 José Carlos da Silva Campos — Matrícula n.º 79.286.

No Diário Oficial — Seção II, de 18 de janeiro de 1955

Erro do D.I.N.

Instrução Especial n.º 10, de 31 de dezembro de 1954.
 Onde se lê: Instrução Especial de...
 Leia-se: Instrução Especial n.º 10 de...

Art. 1.º — d)
 Onde se lê: de identidade na forma
 Leia-se: de identidade válida na forma
 Art. 1.º — 3)
 Onde se lê: de 11 de janeiro de 1952. Leia-se: de 11 de janeiro de 1932.

t. 1.º — § 2.º —
 Onde se lê: o estabelecimento no parágrafo
 Leia-se: o estabelecido no parágrafo

Art. 8.º — 3 —
 Onde se lê: Agentes etiológicos
 Leia-se: Agentes etiológicos
 Art. 8.º — 6 —
 Onde se lê: Papel da enfermeira
 Leia-se: papel da enfermeira
 Art. 8.º — 17 —
 Onde se lê: Isolamento domiciliar. Leia-se: Isolamento domiciliar
 Art. 8.º — 19 —
 Onde se lê: Prática desinfecção
 Leia-se: Prática de desinfecção
 Art. 8.º — 22 —
 Onde se lê: de contentação de
 Leia-se: de contentação de
 Art. 9.º — § 1.º —
 Onde se lê: (duas) visa re...
 Leia-se: (duas) vias de
 Grupo I —
 Onde se lê: 1) Na P.D.F. 33 pontos. Leia-se: 1) Na P.D.F. 35 pontos.
 2) Em repartição ou estabelecimentos dos governos: federal, estadual, municipal ou serviços autárquicos 35 pontos.
 Onde se lê: Em estabelecimentos particulares 35 pontos Leia-se: 3 — Em estabelecimentos particulares 35 pontos (por mês).
 Onde se lê: D — Desenho de Comissões — Leia-se: D — Desempenho de comissões.
 Onde se lê: I — Federal, Municipal ou
 Leia-se: Federal, Estadual, Municipal ou
 Grupo II —
 Onde se lê: C — no publico Federal
 Leia-se: no Serviço Público Federal
 Art. 12 —
 Onde se lê: das obtidas
 Leia-se: das notas obtidas
 Art. 13 —
 Onde se lê: só poderão ser apreciadas
 Leia-se: só poderão ser apreciadas
 Art. 15 —
 Onde se lê: de estariente
 Leia-se: de estariente
 Art. 16 § 1.º —
 Onde se lê: lhe forem atribuídas. Leia-se: lhe forem atribuídas.

Páginas ns. 578 e 579.
 Na folha de gratificação a que se refere o processo número 1.043.506 de 1954.

Erro do D.I.N.

Onde se lê: Proc. 1.403.506-54 —
 Leia-se: Proc. 1.043.506-54 —
 Aristides Pereira de Azevedo — onde se lê: Matr. 55.080 —
 Leia-se: Matrícula 44.630.

Euridice Rodrigues — onde se lê: Matr. 39.136 —
 Leia-se: Matr. número 39.135.

Cecilia Bezerra Gomes — onde se lê: Matr. 28.928 —
 Leia-se: Matrícula 38.928.

Onde se lê: Antônio Norma...
 ma
 Leia-se: Antônio
 Henrique Soares Filho, matr. 39.331 —
 Cr\$ 250,00 Norma
 Murilo Gomes da Silva — Onde se lê: Matr. 28.829 —
 Leia-se: Matrícula 38.829.

Onde se lê: Wilson Alves eixeira —
 Leia-se: Wilson Alves Teixeira.
 Antonio Manoel Fonseca — onde se lê: Cr\$ 250,00 —
 Leia-se: Cr\$ 600,00.

Onde se lê: Silka Euphrasio
 Leia-se: Silkak
 Lucas de Paiva, matr. 49.309 —
 Cr\$ 600,00 Euphrasio

Erro do Original

Joaquim Vieira Alves — Onde se lê: Matr. 38.913 —
 Leia-se: Matr. número 38.813.

Onde se lê: Waldemar Felismmo de Oliveira —
 Leia-se: Waidemiro Felismmo de Oliveira.

Murilo Gomes da Silva — onde se lê: ar. 38.892 — leia-se: Matr. número 38.829.

Francisco Gomes d Souza — onde se lê: Matr. 38.399 — leia-se: Matrícula 38.899.

Onde se lê: Carlinda Brinder de Brito — leia-se: Carlinda Brider de Brito.

Na folha de gratificação a que se refere o processo número 1.044.386 de 1951.

Erro do D.I.N.

Euclydes da Rocha Schmidt — onde se lê: Matr. 20.930 — leia-se: Matrícula 29.930.

Onde se lê: Otacilio Molinaro — leia-se: Otacilio Molinaro.

Na folha de gratificação a que se refere o processo número 1.043.496 de 1951.

Onde se lê: Otavio Candido Gonçalves — leia-se: Otavio Candido Gonçalves.

Onde se lê: Frankklyn Luiz leia-se: Silka

Pereira da Fonseca, matr. 16.629 — C\$ 3.978,00 — Luiz

No Diário Oficial, Seção II, de 21 de janeiro de 1955.

ATOS DO SECRETARIO GERAL
Portarias de 19 de janeiro de 1955

Erros do D.I.N.

N. 161: — onde se lê: Secretaria Geral de Educação de Educação, — leia-se: Secretaria Geral de Educação e Cultura.

N. 164: — onde se lê: Luci Ferreira de Brito, — leia-se: Luci Ferreira de Brito.

N. 165: — onde se lê: proc 1.0312-54, resolve, — leia-se: proc. 1.020.212-54, resolve.

Erro do Original

N. 162: — onde se lê: de Ensino Técnico, padrão O, — leia-se: de Ensino Técnico, Curso Técnico, padrão B.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Erros do D.I.N.

Onde se lê: Doc-A 257-53 Decreto n. 12.37, — leia-se: Dec-A-257-53 Decreto n. 12.637.

Dalila Tavares — onde se lê: 9.909 de 17-6-54 a partir de 27-1-50, — leia-se: 9.909, de 17-6-46, a partir de 23-1-50.

Onde se lê: Dec-1903-53, — leia-se: Dec. 109-53.

Port. 3.578 — onde se lê: matr. 82.521, — leia-se: matr. 82.523.

Port. 247 — onde se lê: Joaquim — leia-se: Joaquina.

Onde se lê: Port. 1.165-53 — Thereza — matr. 75.218, — leia-se: Port. 1.765-53 — Thereza matr. — 76.216.

Port. 1.726-53: — onde se lê: Welbe, — leia-se: Walba.

Port. 3.089: — onde se lê: matr. 76.783, — leia-se: matr. 76.983.

Port. 3.491 — onde se lê: matr. 76.996, — leia-se: matr. 76.997.

Onde se lê: Port. 3.389-53, — leia-se: Port. 3.386-53.

Erros do Original:

Zaida Malta Candéal — onde se lê: cotas de 2%, — leia-se: cotas de 20%.

Proc. 1.038.826-53: — onde se lê: Retificados, — leia-se: Retificados.

Onde se lê: 1.028.708-54, — leia-se: 1.028.708-53.

Port. 3.816: — onde se lê: 6-12-54 — leia-se: 30-12-54.

Port. 2.376: — onde se lê: matr. 79.754 — leia-se: matr. 79.757.

Onde se lê: Port. 1.583-54, — leia-se: Port. 1.573-54.

Port. 5.566 — onde se lê: Enny Rodrigues Moreira — leia-se: Enny Rodrigues Moreira da Silva.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 22 de janeiro de 1953

Despachos no Setor "I"

Processos:

N.º 1.028.301-54 — Maria Lucia Gonçalves de Freitas — Mat. 69.144 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo número 1.028.301-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Maria Lucia de Freitas Kohn.

N.º 1.044.765-54 — Edyr Souto Ferreira — Mat. 71.589 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo n.º 1.044.765-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Edyr Ferreira Cruz.

N.º 1.002.104-55 — Maria da Penha Bastos Mendes — De acordo.

N.º 1.002.840-55 — Diogenes Viana Guerra — De acordo.

N.º 1.003.243-55 — Armando Dias Tavares — De acordo.

N.º 1.003.262-55 — Demosthenes de Oliveira Dias — De acordo.

N.º 1.003.301-55 — Wilson Marques de Abreu — Mat. 34.717 — De acordo.

N.º 1.003.413-55 — Maria da Graça Gasparini François de Maria — Mat. 35.983 — De acordo.

DESPACHOS NO 5-PS (Serviço de Aperfeiçoamento)

N.º 1.043.455-54 — Leonor Borges — Mat. 27.094 — Indeferido tendo em vista o parecer do 5-PS.

N.º 1.000.414-55 — Alderico de Moraes Lopes — Mat. 35.710 — Indeferido tendo em vista as informações da Ag. S. A. que confirmam as faltas.

N.º 1.001.762-55 — Luiz Ramos — Indeferido.

N.º 1.054.535-53 — Olindina da Trindade — Mat. 13.634 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47, fica o serventário em referência de acordo com o Decreto n.º 12.408, de 20-2-54, com o vencimento correspondente ao padrão "F", a partir de 17-10-52 por haver completado o 1.º quinquênio.

N.º 1.016.618-54 — Manoel Maria de Paula Ramos — Mat. 163 — Apostila: Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.023.859-54 e em face do Decreto n.º 12.604, de 1-10-54, baixado em obediência à decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Manoel Maria Paula Ramos e outros, fica o servidor a quem se refere o presente título nos termos do artigo 2.º da Lei 761-52 com a remuneração correspondente ao padrão O acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento a partir de 23-12-52.

N.º 1.034.537-54 — Francisco Gomes Jobim — Mat. 34.174 — Apostila: Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.023.859-54 em face do Decreto 12.604, de 1-10-54, baixado em obediência à decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública no Mandado de Segurança em nome de Manoel Maria Paula Ramos e outros, fica o servidor a quem se refere o presente título nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 761-52, com remuneração correspondente ao padrão O acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento a partir de 22-3-53 de acordo com o Decreto n.º 12.670 de 1-12-54.

N.º 1.036.177-54 — Carmem Mendes Tavares — Mat. 1.885 — Apostila: Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.026.670-53 e em face do Decreto n.º 12.612 de 7-10-54 baixado em obediência à decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 1.ª Câmara da Fazenda Pública no Mandado de Segurança em nome de

Corregio de Castro e outros, fica o servidor a quem se refere o presente título nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 761-52, com remuneração correspondente ao padrão O, acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento a partir de 23-12-52, e de 3 cotas a partir de 6-11-53 de acordo com o Decreto n.º 12.669 de 1-12-54.

N.º 1.036.178-54 — Manoel Alves Carneiro — Mat. 21.835 — Apostila: Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.026.670-54 e em face do Decreto n.º 12.612, de 7-10-54, baixado em obediência à decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública no Mandado de Segurança em nome de Corregio de Castro e outros, fica o servidor a quem se refere o presente título, nos termos do art. 2.º da Lei n.º 761-52, com remuneração correspondente ao padrão O acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 23-12-52, e de 3 cotas a partir de 12-2-54 de acordo com o Decreto n.º 12.669, de 1-12-54.

N.º 1.037.163-54 — Eduardo Corrêa da Silva — Mat. 38.762 — Apostila: Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.023.859-54 e em face do Decreto n.º 12.604, de 1-10-54, baixado em obediência à decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública no Mandado de Segurança em nome de Manoel Maria Paula Ramos e outros, fica o servidor a quem se refere o presente título nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 761, de 1952, com remuneração correspondente ao padrão O acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento a partir de 23-12-52.

N.º 1.040.921-54 — Edith Mercier Fayão — Mat. 38.601 — Apostila: Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.026.670-54 e em face do Decreto n.º 12.612, de 7-10-54, baixado em obediência à decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública no Mandado de Segurança em nome de Corregio de Castro e outros, fica o servidor a quem se refere o presente título nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 761-52, com remuneração correspondente ao padrão O acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento a partir de 23-12-52.

N.º 1.041.122-54 — Nilda Rangel Urrutigaray — Mat. 18.601 — Apostila: Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.026.670-54 e em face do Decreto n.º 12.642, de 5-11-54, baixado em obediência à decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Corregio de Castro e outros, fica o servidor a quem se refere o presente título nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 761-52, com remuneração correspondente ao padrão O acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento a partir de 23-12-52.

N.º 1.041.547-54 — Maria Paula Rosas — Mat. 74.147 — Apostila: Pela Portaria n.º 5.720, da S.G.A. publicada no D.O. (II) de 7-11-52, e de acordo com o artigo 1.º da Lei n.º 739, de 3-11-52, foi elevado para O, a partir de 17-7-52, o padrão do cargo a que se refere o presente título.

Proc. n.º 1.042.693 54 — Plácido Afonso Ribeiro mat. 17.985.

Apostila: Tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.030.396-54 e em face do Decreto n.º 12.616, de 15-10-54, baixado em obediência à decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública, no Mandado de Segurança em nome de Arthur da Motta Pereira e outros, fica o servidor a quem se refere o presente título nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 761-52, com remuneração correspondente ao padrão "O" acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento a partir de 23-12-52.

Proc. n.º 1.042.851-54. — Maria Leonor Marques de Seixas Viana mat. 19.275.

Apostila: Tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.030.396-54 e em face do Decreto n.º 12.616, de 15-10-54, baixado em obediência à decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública no Mandado de Segurança em nome de Arthur da Motta Pereira e outros, fica o servidor a quem se refere o presente título nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 761-52 com remuneração correspondente ao padrão "O", acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 23-12-52.

Proc. n.º 1.042.855-54. — Maria Pereira de Souza, mat. 19.962.

Apostila: Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.030.396-54, em face do decreto n.º 12.616, de 15-10-54, baixado em obediência à decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública no Mandado de Segurança em nome de Arthur da Motta Pereira e outros, fica o servidor a quem se refere o presente título nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 761-52, com remuneração correspondente ao padrão "O" acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento a partir de 23-12-54.

Proc. n.º 1.042.917-54. — Maria Delfino de Almeida mat. 1.410.

Apostila: Tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.030.396-54 e em face do Decreto n.º 12.616, de 15-10-54, baixado em obediência à decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública no Mandado de Segurança em nome de Arthur da Motta Pereira e outros, fica o servidor a quem se refere o presente título, nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 761-52, com remuneração correspondente ao padrão "O" acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento a partir de 23-12-52.

Proc. n.º 1.042.938-54. — Mathilde Monteiro Moutinho mat. n.º 18.675.

Apostila: Tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.030.396-54, e em face do decreto n.º 12.616, de 15-10-54, baixado em obediência à decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública no Mandado de Segurança em nome de Arthur da Motta Pereira e outros, fica o servidor a quem se refere o presente título, nos termos do art. 2.º da Lei n.º 761-52 com remuneração correspondente ao padrão "O" acrescida de 5 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 23-12-52.

Proc. n.º 1.042.952-54. — Aracy Galvão Bueno, mat. n.º 18.694.

Apostila: Tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.038.007-54, e em face do Decreto n.º 12.672, de 3-12-54, baixado em obediência à decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública no Mandado de Segurança em nome de Arthur da Motta Pereira e outros, fica o servidor a quem se refere o presente título, nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 761-52 com remuneração correspondente ao padrão "O" acrescida de 4 cotas de 20% desse vencimento a partir de 23-12-52, e de 5 cotas a partir de 21-3-54, de acordo com o mesmo decreto.

Proc. n.º 1.042.972-54. — Luciano Chometon de Oliveira, mat. n.º 21.150.

Apostila: Tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.030.396-54, e em face do Decreto n.º 12.616, de 15-10-54 baixado em obediência à decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública no Mandado de Segurança em nome de Arthur da Motta Pereira e outros, fica o servidor a quem se refere o presente título, nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 761-52, com remuneração correspondente ao padrão "O", acrescido de 5 cotas de

20% desse vencimento, a partir de 23-12-52.

Proc. n.º 1.043.10-54. — Eunice do Amaral Serra, mat. n.º 18.684.

Apostila: Tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.030.396-54 e em face do Decreto n.º 12.616, de 15-10-54 baixado em obediência à decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública no Mandado de Segurança em nome de Arthur da Motta Ferreira e outros, fica o servidor a quem se refere o presente título nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 761, de 22-12-52, com remuneração correspondente ao padrão "O", acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento a partir de 23-12-52 e de 5 a partir de 13-10-53, de acordo com o Decreto n.º 16.673, de 3-12-54.

Serviço de Aperfeiçoamento

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 22-1-55

Processos:

N. 1.038.158-54 — ref. a: Alfredo Quirino — mat. 52.191 — Pague-se em termos.

N. 1.045.108-54 — ref. a: Olga Ferreira Soutelo — Pague-se, em rétros, o funeral, ficando o saldo deixado em folha pelo extinto servidor na dependência da apresentação de alvará de Juízo competente autorizando o pagamento.

N. 1.001.328-55 — ref. a: Eulina Nenza de Araújo — Cumpra-se.

N. 7.231.233-54 — ref. a: Júlia Barbosa Rodrigues. — Pague-se, em termos.

N. 1.045.123-54 — ref. a: Antônia Nogueira Feitosa — Pague-se, em rétros, o funeral.

N. 1.003.136-55 — ref. a: Iracema Soares Penaforte, mat. 48.850 — Indeferido. O abono de falta, nos termos da Lei 759-52, deve ser providenciado junto ao encarregado do núcleo na ocasião em que a mesma se verificar.

N. 1.043.287-54 — ref. a: Dulce Helena Pimentel da Silva — matrícula 51.938 — Abono as faltas verificadas no período de 6 de dezembro de 1954 a 13 de dezembro de 1954.

N. 1.003.187-55 — ref. a: Maria do Carmo Castilho de Sousa — matrícula 52.897 — Autorizo o afastamento a partir de 10 de dezembro de 1954, à vista da comunicação do 9.º Distrito Sanitário.

N. 1.003.188-55 — ref. a: Hedi Fragozo de Barros e Vasconcelos — mat. 44.496 — Abono as faltas verificadas no período de 11 de dezembro de 1954 a 20 de dezembro de 1954.

N. 1.003.362-55 — ref. a: José da Silva Oliveira — mat. 75.566 — Autorizo o afastamento a partir de 13 de janeiro de 1955, à vista da comunicação do 9.º Distrito Sanitário.

N. 1.038.053-52 — ref. a: Natália Peixoto Guimarães — mat. 60.370 — Arqueive-se, em face do informado pelo 5-PS.

N. 1.010.502-54 — ref. a: Antônio Ferreira da Costa — mat. 18.254 — Indeferido. O requerente não apura o tempo de serviço necessário para concessão da aposentadoria.

N. 1.044.431-54 — ref. a: Laureta Leal Storino Barbosa — mat. 41.327 — Indeferido tendo em vista as informações.

N. 1.001.352-55 — ref. a: Paulo Franklin Ribeiro Mendes Viana — matrícula 19.266 — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 1.002.287-55 — ref. a: Iracema da Silva, mat. 65.075 — Indeferido tendo em vista a existência de candidatos habilitados em concurso ainda em prazo de validade.

N. 1.034.911-54 — ref. a: Maria Madalena de Sá, mat. 17.602 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no proc. n.º 25.221-47 — ASC, e de acordo com o art. 6.º da Lei n.º 548, de 1950, fica elevado para «E», a partir de 5 de dezembro de 1950, o padrão indicado no presente título.

Pela Portaria n.º 5.034, da S. G., publicada no D. O. (II) de 19 de setembro de 1952 e de acordo com o art. 17, da Lei n.º 704, de 20 de junho de 1952, foi transferido para o Quadro Suplementar, a partir de 23 de junho de 1952, o cargo a que se refere o presente título.

N. 1.043.726-54 — ref. a: Otávia Pinto Schulz, mat. 20.266 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.030.396-54 e em face do Decreto n.º 12.616, de 15 de outubro de 1954, baixado em obediência à decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública no Mandado de Segurança em nome de Artur da Mota Pereira e outros, fica o servidor a quem se refere o presente título nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 761-52, com remuneração correspondente ao padrão «O», acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 23 de dezembro de 1952 e de 3 cotas, a partir de 22 de julho de 1953, de acordo com o Decreto n.º 16.673, de 3 de dezembro de 1954.

N. 1.043.761-54 — Lúcia Tinoco de Miranda Horta, mat. 6.966 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.030.396-54, e em face do Decreto n.º 12.616, de 15 de outubro de 1950, baixado em obediência à decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública no Mandado de Segurança em nome de Artur da Mota Ferreira e outros, fica o servidor a quem se refere o presente título nos termos do art. 2.º da Lei n.º 761, de 22 de dezembro de 1952, com remuneração correspondente ao padrão «O», acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento a partir de 23 de dezembro de 1952 e de 4 a partir de 23 de dezembro de 1953, de acordo com o Decreto número 16.673, de 3 de dezembro de 1954.

Processos:

N. 1.043.786-54 — Ref. a: Daphne Carvalho — matrícula número 1.497: — Tendo em vista o que consta do processo número 1.030.396-54 e em face do decreto número 12.616, de 15 de outubro de 1954, baixado em obediência à decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública no Mandado de Segurança em nome de Arthur da Motta Pereira e outros, fica o servidor a quem se refere o presente título nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 761-52, com remuneração correspondente ao padrão «O», acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento a partir de 23 de dezembro de 1952 e de 2 cotas a partir de 12 de novembro de 1953, de acordo com o Decreto número 16.673, de 3 de dezembro de 1954.

N. 1.000.742-55 — Ref. a: Maria José Alves da Silva — Matrícula número 46.909: — Pela Portaria número 4.342, da S.G.A., publicada no D.O. (II) de 22 de julho de 1952, e de acordo com o artigo 22 e seu parágrafo único da Lei n.º 704, de 20 de junho de 1952, foi elevada para «G», a partir de 1 de janeiro de 1952, a referência indicada no presente título.

DESPACHOS DO CHEFE DO

SERVIÇO — 5-PS

Dia 22 de janeiro de 1955

Processos:

N. 1.001.442-55 — Edmundo Bernardino da Silva. — Abono as faltas dos dias 4 a 11 de janeiro de 1955, por motivo de nojo.

N. 1.002.549-55 — Odete Jesus da Silva. — Abono as faltas dos dias 1 a 7 de outubro de 1954, motivo de gala.

N. 1.002.946-55 — José Alves Pinheiro. — Abono as faltas dos dias 8 a 15 de janeiro de 1955, motivo de gala.

N. 1.003.094-55 — Joaquim Geraldo Bittencourt. — Indeferido. O abono por nojo, não abrange as ausências decorrentes do falecimento de parentes afins.

N. 1.038.616-54 — Francisco Cardoso. — Certifique-se.

N. 1.044.169-54 — Assis Nunes. — Retifico o despacho de 13 de janeiro de 1955, para abonar, por motivo de gala, as faltas verificadas no período de 4 a 11 de dezembro de 1954.

Serviço de Biometria Médica

Dia 22 de janeiro de 1955

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

LICENÇAS INICIAIS

581 — 2.024 — Loelia Moreira Noronha — Oficial Administrativo — classe N — 90 dias — artigo 159 — de 31 de dezembro de 1954 a 30 de março de 1955.

9.794 — 3.963 — Cascardo Santos — Motorista — classe J — Motorista — classe J — 14 dias — artigo 153 — de 18 de janeiro de 1955 a 31 de janeiro de 1955.

21.516 — 8.650 — Eydio Teixeira — Foulista — classe F — 8 dias — artigo 153 — de 3 de janeiro de 1955 a 10 de janeiro de 1955.

24.724 — 3.963 — Benjamin de Oliveira de Souza — Motorista — classe I — 9 dias — artigo 154 — de 13 de janeiro de 1955 a 21 de janeiro de 1955.

36.111 — 931 — Manoel Eleuterio dos Santos — Trabalhador — referência E — 11 dias — artigo 153 — de 17 de janeiro de 1955 a 27 de janeiro de 1955.

36.619 — 702 — Arlete Barros da Ponte — Atendente — referência E — 4 dias — artigo 153 — de 17 de janeiro de 1955 a 20 de janeiro de 1955.

37.141 — 6.933 — Orlando de Oliveira Farias — Artífice — referência F — 10 dias — artigo 154 — de 6 de janeiro de 1955 a 25 de janeiro de 1955.

37.316 — 2.670 — Vera Alves Baptista — Trabalhador — referência D — 4 dias — artigo 153 — de 15 de janeiro de 1955 a 18 de janeiro de 1955.

38.016 — 5.345 — Helena de Oliveira Gallo Neto — Professora Curso Primário — 90 dias — artigo 159 — de 8 de janeiro de 1955 a 17 de abril de 1955.

38.222 — 9.386 — Suely Vasconcelos Ramos de Barros — Professora Curso Primário — 20 dias — artigo 53 — de 30 de dezembro de 1954 a 18 de janeiro de 1955.

43.204 — 8.936 — Hipólito Marinho — Trabalhador — referência E — 3 dias — artigo 153 — de 17 de janeiro de 1955 a 29 de janeiro de 1955.

43.758 — 8.932 — Bellarmino Alves a Rosa — Trabalhador — referência E — 18 dias — artigo 153 — de 14 de janeiro de 1955 a 31 de janeiro de 1955.

44.026 — 2.126 — Jurema Rosa Almeida — Atendente — 90 dias —

artigo 159 — de 21 de janeiro de 1955 a 20 de abril de 1955.

47.287 — 1.951 — Sebastião Januário — Trabalhador — padrão E — 11 dias — artigo 153 — de 18 de janeiro de 1955 a 37 de janeiro de 1955.

51.054 — 1.951 — Antônio Alves Furtado — Trabalhador — padrão E — 14 dias — artigo 154 — de 15 de janeiro de 1955 a 28 de janeiro de 1955.

53.622 — 6.935 — Sebastião Vieira Nunes — Trabalhador — referência E — 17 dias — artigo 153 — de 17 de janeiro de 1955 a 2 de fevereiro de 1955.

54.898 — 5.955 — Durval Xavier da Silva — Trabalhador — padrão D — 10 dias — artigo 154 — de 18 de janeiro de 1955 a 27 de janeiro de 1955.

58.454 — 7.931 — Enéas Gomes Macedo — Trabalhador — referência E — 16 dias — artigo 153 — de 16 de janeiro de 1955 a 31 de janeiro de 1955.

59.566 — 1.120 — Heloisa Duarte Varella — Aux. Mecanógrafo — referência G — 22 dias — artigo 153 — de 19 de janeiro de 1955 a 9 de fevereiro de 1955.

62.014 — 3.960 — Sebastião da Silva Alves — Motorista — classe F — 64 dias — artigo 153 — de 29 de dezembro de 1954 a 23 de março de 1955.

62.564 — 8.930 — Italo Durval Siani — Trabalhador — referência E — 60 dias — artigo 153 — de 11 de janeiro de 1955 a 11 de março de 1955.

65.331 — 8.335 — Jussara Guaraçaba Alexandre da Costa Paiva — 90 dias — artigo 159 — de 17 de janeiro de 1955 a 16 de abril de 1955.

69.301 — 5.939 — José Freire — Trabalhador — referência E — 21 dias — artigo 153 — de 17 de janeiro de 1955 a 6 de fevereiro de 1955.

71.179 — 5.932 — Antônio Leandro Neto — Trabalhador — referência D — 11 dias — artigo 153 — de 17 de janeiro de 1955 a 27 de janeiro de 1955.

72.507 — 2.703 — Iria Lopes Madeira — Trabalhador — referência D — 6 dias — artigo 153 — de 19 de janeiro de 1955 a 24 de janeiro de 1955.

75.637 — 9.380 — Carmen da Silva Tanissa Fontoura — Professora — 90 dias — artigo 159 — de 19 de janeiro de 1955 a 18 de abril de 1955.

75.642 — 9.387 — Daisy Rocha Correia Lannes — Professora Curso Primário — 90 dias — artigo 159 — de 12 de janeiro de 1955 a 11 de abril de 1955.

78.439 — 5.310 — Horizonte Cabral de Souza Ventura — Gráfico — classe F — 25 dias — artigo 153 — de 27 de dezembro de 1954 a 20 de janeiro de 1955.

PRORROGAÇÕES

2.761 — 1.422 — Euclides Faustino da Silva — Artífice — classe H — 17 dias — artigo 153 — de 15 de janeiro de 1955 a 31 de janeiro de 1955.

6.067 — 2.670 — Jurema Brito — Trabalhador — 16 dias — artigo 153 — de 21 de janeiro de 1955 a 5 de fevereiro de 1955.

6.484 — 4.931 — Zilda Maya Guimarães — Of. Administrativo — classe K — 23 dias — artigo 153 — de 19 de janeiro de 1955 a 10 de fevereiro de 1955.

8.146 — 7.354 — Felisbela Reis Machado — Trabalhador — padrão G — 65 dias — artigo 153 — de 21 de janeiro de 1955 a 26 de março de 1955.

10.467 — 8.933 — Manoel Amaral Fernandes — Trabalhador — padrão E — 59 dias — artigo 153 — de 18 de janeiro de 1955 a 17 de março de 1955.

13.038 — 4.934 — José Dias Martins — Trabalhador — referência F — 48 dias — artigo 153 — de 12 de janeiro de 1955 a 28 de fevereiro de 1955.

21.127 — 5.270 — Aryja Coelho Barbosa — Bevilacqua — Prat. de Laboratório — 39 dias — artigo 153 — de 21 de janeiro de 1955 a 23 de fevereiro de 1955.

26.200 — Satyro de Almeida Costa — Inspetor de Alunos — classe J — 184 dias — artigo 156 — de 11 de janeiro de 1955 a 13 de julho de 1955.

29.203 — 9.280 — Galiodor Francisco de Almeida — Trabalhador — padrão F — 185 dias — artigo 156 — de 11 de janeiro de 1955 a 14 de julho de 1955.

29.361 — 5.046 — Edesio Bretas — Guarda — classe F — 62 dias — artigo 153 — de 21 de janeiro de 1955 a 3 de março de 1955.

30.444 — 7.664 — Juracy de Almeida — Cali — Enfermeiro — classe H — 180 dias — artigo 156 — de 18 de janeiro de 1955 a 13 de julho de 1955.

36.442 — 6.935 — Jorge Neves Filho — Trabalhador — referência E — 5 dias — artigo 154 — de 21 de janeiro de 1955 a 25 de janeiro de 1955.

38.839 — 1.127 — Otília de Oliveira — Servente — referência E — 42 dias — artigo 153 — de 18 de janeiro de 1955 a 28 de fevereiro de 1955.

39.970 — 5.270 — Diva Varejão Bravo — Inspetor de alunos — 30 dias — artigo 160 — de 1 de janeiro de 1955 a 30 de janeiro de 1955.

43.434 — 4.662 — Nair Lemos Cigliom — Técnico Laboratório — 24 dias — artigo 153 — de 18 de janeiro de 1955 a 10 de fevereiro de 1955.

47.211 — 2.955 — Manoel Arcanjo de Araújo — Trabalhador — referência D — 30 dias — artigo 153 — de 20 de janeiro de 1955 a 18 de fevereiro de 1955.

48.101 — 8.950 — Virgolino Joaquim Maria — Artifice, classe G — 67 dias — art. 153 — de 18 de janeiro de 1955 a 25 de março de 1955.

50.773 — 930 — José de Sousa Santos — Trabalhador, ref. E — 9 dias — art. 154 — de 21 de janeiro de 1955 a 29 de janeiro de 1955.

51.044 — 2.951 — Vitorino Francisco José — Trabalhador, padrão E — 39 dias — art. 153 — de 21 de janeiro de 1955 a 28 de fevereiro de 1955.

51.744 — 2.984 — Argemiro Teixeira — Trabalhador, ref. D — 31 dias — art. 153 — de 29 de dezembro de 1954 a 28 de janeiro de 1955.

51.467 — 3.951 — José Pereira Cardoso — Trabalhador, padrão D — 11 dias — art. 154 — de 15 de janeiro de 1955 a 25 de janeiro de 1955.

55.187 — 2.955 — Geraldo Felismio dos Santos — Trabalhador, ref. D — 56 dias — art. 153 — de 11 de janeiro de 1955 a 25 de fevereiro de 1955.

57.777 — 8.952 — Wilson de Oliveira — Trabalhador, ref. D — 32 dias — art. 156 — de 15 de janeiro de 1955 a 15 de fevereiro de 1955.

58.142 — 1.129 — Walkiria Bezerra — Atendente, ref. E — 83 dias — art. 153 — de 8 de janeiro de 1955 a 31 de março de 1955.

63.674 — 3.660 — Palmira Tomázia Bortido — Trabalhador, ref. D — 21 dias — art. 153 — de 20 de janeiro de 1955 a 9 de fevereiro de 1955.

64.097 — 7.952 — Francisco Gerardo do Nascimento — Trabalhador, ref. D — 64 dias — art. 153 — de 21 de janeiro de 1955 a 25 de março de 1955.

64.268 — 9.692 — Inah Vieira Duclos — Enfermeiro, classe J — 156 dias — art. 156 — de 11 de janeiro de 1955 a 15 de junho de 1955.

67.674 — 9.323 — Luis Amado Machado Sobrinho — Médico, classe O — 81 dias — art. 153 — de 15 de

janeiro de 1955 a 5 de abril de 1955.

67.756 — 7.692 — Nair Franco de Macedo — Enf., classe H — 26 dias — art. 153 — de 20 de janeiro de 1955 a 14 de fevereiro de 1955.

70.117 — 3.052 — Nizio da Cunha — Guarda, classe F — 46 dias — artigo 153 — de 1 de janeiro de 1955 a 15 de fevereiro de 1955.

70.317 — 4.041 — Manuel Joaquim da Silveira — Guarda, classe F — 31 dias — art. 156 — de 18 de janeiro de 1955 a 17 de fevereiro de 1955.

70.342 — 180 — Pedro do Carmo — Trabalhador, ref. D — 6 dias — art. 154 — de 20 de janeiro de 1955 a 25 de janeiro de 1955.

70.586 — 5.851 — Euzébio do Nascimento Silva — Artifice, ref. E — 48 dias — art. 153 — de 22 de janeiro de 1955 a 10 de março de 1955.

70.618 — 4.851 — José do Nascimento — Trabalhador, ref. D — 6 dias — art. 153 — de 19 de janeiro de 1955 a 24 de janeiro de 1955.

71.147 — 4.934 — José Pereira Martins — Trabalhador — 4 dias — art. 153 — de 21 de janeiro de 1955 a 24 de janeiro de 1955.

73.281 — 7.661 — Antônia Rosa Pereira — Trabalhador, classe F — 15 dias — art. 153 — de 20 de janeiro de 1955 a 3 de fevereiro de 1955.

76.839 — 6.661 — Helena Barbosa — Atendente, ref. C — 19 dias — art. 153 — de 16 de janeiro de 1955 a 3 de fevereiro de 1955.

Indeferimentos:

49.609 — 890 — Alaim dos Santos — Motorneiro, padrão G.

50.404 — 3.050 — José Martins — Guarda.

63.189 — 853 — Paulino Carneiro de Campos — Trabalhador, ref. D.

65.841 — 161 — João Eugênio dos Santos — Trabalhador, ref. D.

70.144 — 5.044 — Argentino Dela Libera — Guarda.

74.331 — 1.503 — Jorge Saião de Sant'Ana — Auxiliar de Serv., referência D.

74.604 — 3.901 — Adolfo Velasco — Trabalhador, ref. B — (Indeferidas à vista do laudo médico).

Altas:

11.657 — 4.930 — Antônio de Araújo Coutinho — Trabalhador, padrão G.

21.516 — 8.650 — Egidio Teixeira — Foguista, classe F.

24.807 — 9.852 — Alvaro Estrela — Feitor, classe J.

26.776 — 44 — Henrique de Freitas Vale — Guarda.

33.514 — 7.704 — Diógenes Tremendani de Abreu — Trabalhador, referência D.

36.619 — 7.702 — Arlete Barros da Ponte — Atendente, ref. E.

37.316 — 2.670 — Vera Aíves Batista — Trabalhador, ref. D.

38.222 — 9.336 — Sueli Vasconcelos Ramos de Barros — Professor Primário, padrão J.

39.522 — 9.852 — Gerônimo da Silva — Artifice, ref. E.

52.341 — 2.930 — Ezequiel Amaral — Trabalhador, ref. E.

56.396 — 2.904 — Antônio José da Silva — Trabalhador, ref. D.

57.604 — 5.932 — Eduardo Ferreira Brandão — Trabalhador, ref. E.

62.391 — 7.372 — Gema Maria Simões Lomba — Prof. C. Primário, padrão J.

63.886 — 8.936 — Sebastião Pruiçêncio Goulart — Trabalhador, ref. E.

63.914 — 5.939 — Aristóteles da Silva — Trabalhador, ref. E.

64.191 — 4.662 — Lia Moreira Mendonça — Técnico de Laboratório, classe J.

64.907 — 7.931 — Gino Correia da Silva — Trabalhador, ref. E.

71.951 — 8.330 — Lia Bittencourt Pena — Prof. Prim., ref. G.

74.462 — 6.750 — Ezebel Vitorio de Carvalho — Artifice, ref. C.

76.096 — 2.349 — Maria de Lourdes Sampaio Leite — Prof.

77.218 — 4.963 — Vanderlei Grando — Trabalhador, ref. B.

78.439 — 5.310 — Horizonte Cabral de Sousa Ventura — Gráfico, classe F. — (Reassumam o exercício à vista do laudo médico).

Licenças publicadas com incorreções no D. O. de 18-1-55:

Iniciais:

33.144 — 7.693 — Neli Ribeiro Moreira do Carmo — Trabalhador, padrão F — 17 dias — art. 153 — de 8 de janeiro de 1955 a 24 de janeiro de 1955.

39.762 — 8.935 — Vilarinho Faria Fontes — Trabalhador, ref. D — 10 dias — art. 153 — de 11 de janeiro de 1955 a 20 de janeiro de 1955.

49.760 — 7.890 — José Nicolau Filho — Fiscal de Tráfego ref. F — 9 dias — art. 154 — de 13 de janeiro de 1955 a 21 de janeiro de 1955.

63.807 — 1.294 — Vicente Beli — Carpinteiro — 14 dias — art. 154 — de 1955 a 14 de janeiro de 1955.

de 8 de janeiro de 1955 a 21 de janeiro de 1955.

Prorrogações:

18.481 — 7.660 — Paulina da Silva de Araújo Machado — Enfermeiro, classe J — 16 dias — art. 153 — de 16 de janeiro de 1955 a 31 de janeiro de 1955.

28.579 — 4.934 — Antônio Gomes de Oliveira — Trabalhador, padrão E — 59 dias — art. 153 — de 12 de janeiro de 1955 a 11 de março de 1955.

35.667 — 4.962 — Carlos da Rocha Santos Filho — Mec. Veic. Aut. — 9 dias — art. 153 — de 16 de janeiro de 1955 a 24 de janeiro de 1955.

57.279 — 2.951 — Alarico Frederico de Farias — Trabalhador, ref. D — 13 dias — art. 153 — de 16 de janeiro de 1955 a 28 de janeiro de 1955.

58.617 — 930 — Fidelis Francisco de Andrade — Trabalhador — 21 dias — art. 154 — de 16 de janeiro de 1955 a 5 de fevereiro de 1955.

60.199 — 5.046 — Carlos Alberto de Freitas — Guarda — 8 dias — art. 160 — de 5 de janeiro de 1955 a 12 de janeiro de 1955.

69.570 — 5.932 — Luis Fernandes da Silva — Trabalhador, ref. E — 6 dias — art. 153 — de 9 de janeiro de 1955 a 14 de janeiro de 1955.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Expediente de 21 de janeiro de 1955
DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 5.606.243-54 — Firmo & Marques — 5.595.673-54 — Boulos Bchara Karraz — 5.592.034-54 — Morcê Cabral — Reduzo a multa à metade se paga em 10 dias.

N. 5.471.590-54 — Augusto Bento Pontes — 5.456.306-54 — Rodrigues Victor de Lamare São Paulo — Reduzo a multa à quarta parte, se paga em 10 dias.

N. 5.466.819-54 — F. dos Santos Jotta — 5.470.683-53 — M. Correia S. Carvalho. — Mantenho o auto.

N. 5.530.917-54 — Empresa Transportadora Bahia Rio Limitada — Deferido. — Restituam-se os documentos, mediante recibo.

N. 5.490.841-54 — Livraria Atheneu Sociedade Anônima — Deferido. O requerido encontra amparo na portaria n.º 477-52.

N. 5.595.703-54 — Elze Batalha — Cumpra o Edital e volte.

N. 5.463.475-54 — Telles Gonçalves Borgerth & Cia. Limitada — Reduzo a multa a Cr\$ 500,00, se paga em 10 dias.

N. 5.463.368-54 — Alexandre Kemp — O recurso foi interposto fora do prazo legal. Havendo razão para considerá-lo, deve ser exigida a taxa de perempção.

N. 5.466.821-54 — José Nogueira Schiavo — Regularize a situação e volte.

N. 5.471.567-54 — Jorge de Almeida — Relevo a multa, tendo em vista o parecer do Senhor Delegado Fiscal.

N. 5.601.240-54 — Renato Gaudêncio Ramos. — Concedo prazo de 60 dias.

N. 5.700.972-55 — José Maria Marques de Almeida — Complete os selos da perempção devida.

N. 5.556.605-54 — Onofre Jílio dos Santos. — Pague a taxa de perempção.

ATOS DO DIRETOR

Expediente de 19 de janeiro de 1955
Remoções:

do Trabalhador, ref. «D», Aldayr Figueiredo Montenegro, matrícula número 76.962, da 22.ª CF «Meier» núcleo n.º 8-020 — para o Gabinete do Diretor, núcleo n.º 2-024;

do Oficial Administrativo, classe «K», Antônio Pires da Silva, matrícula número 24.795 da 23.ª CF «Inhaúma», núcleo 7-322, para 28.ª CF «Madureira» núcleo n.º 8-021.

Escala de Licença Prêmio aprovada pelo Senhor Secretário Geral em 8 de janeiro de 1955:

Eduardo Rosa dos Santos, Oficial Administrativo, classe «L», matrícula número 23.591 — período de 1 de fevereiro de 1955 a 30 de julho de 1955 — prazo: 6 meses — tempo base: de 1 de abril de 1935 a 29 de março de 1940 — dependência: 5-FS «Euplacamento», núcleo n.º 5-024.

ATMOSFERA DO INTERIOR DOS EDIFICIOS E LOCAIS DE TRABALHO

JORGE BANDEIRA DE MELLO

Preço: Cr\$ 30,00

A Venda:

Seção de Vendas Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a Pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 17
Expediente de 22 de janeiro de 1955

Retificação

Bol. n. 15 — D. O. de 21-1-55
Em atos do Sr. Secretário Geral;
Portaria n. 69 — Leia-se:
Hélio Carvalho d'Oliveira Fontes —
matrícula 59.505

Portaria n. 70 — Leia-se:
da Prova de Matemática do Con-
curso de Seleção

Resolução n. 2 — Leia-se:
Considerando que esse engenheiro,
geógrafo, etnógrafo, historiador, filó-
logo, parlamentar e professor cons-
titui um dignificante exemplo de va-
lor pessoal;

Resolução n. 3 — Leia-se n. 1,
considerando:
aniversário de morte de Franklin
Távora;

Resolução n. 7 — Leia-se:
criar e instalar uma escola primá-
ria, de 4 classes, na Estrada de Ita-
colomi

Resolução n. 8 — Onde se lê:
Considerando, devidamente autori-
zado pelo Exmo. Sr. Prefeito

Leia-se:
O Secretário Geral de Educação e
Cultura, devidamente autorizado pelo
Exmo. Sr. Prefeito.

Bol. n. 13 — D. O. de 18-1-55.

Em ato do Sr. Secretário Geral

Onde se lê:

Portaria n. 65, de Léa Esteves

Leia-se:

Portaria n. 60, de Léa Esteves
matrícula 82.787.

Departamento de História e Documentação

BOLETIM N. 13

Expediente de 19 de janeiro de 1955
DESPACHOS DO DIRETOR
Maga-se o registro no Livro
Tombo do Arquivo Histórico d
Cidade:

N. 3.700.672-54 — Galeno Cezim
bra — Aquisição, por compra, de um
filme sonoro, histórico e artístico d
sua autoria intitulado "Assim falai
os Bronzes".

Remeta-se ao Departamento d
Renda Imobiliária:

N. 4.643.787-54 — Goçofredo Mar
ques — Solic. cert. inf. predial.

Remeta-se ao Departamento d
Pessoal:

N. 1.038.939-54 — José de Araújo
— Solic. licença-prêmio.

N. 1.039.659-54 — Manuel Va
Teixeira — Solic. licença-prêmio.

Compareça para prestar esclare
cimentos:

N. 1.032.293-54 — Otaviano Alve
de Oliveira — Solic. contagem d
tempo de serviço.

Expeça-se a certidão:

N. 3.700.023-55 — Maria das Dó
res. — Cert. de numeração.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 22 de janeiro de 1955

Boletim n.º 11

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 18 de janeiro de 1955

N. 1.044.800-54 — Ofício n.º 27 de
1954-DPS. — Ao D.T.S. — Autorizo
em termos. Faça-se o expediente de-
vido.

N. 4.149.435-54 — Elise Fonseca
— Ao FSA. Autorizo em termos. Fa-
ça-se o expediente devido.

N. 4.501.091-53 — Licença-prêmio
Concedida ao Escriturário classe H,
matrícula n. 36.691 — Edwiges Bus-
cos. — Autorizo. Ao D.R.D.

Dia 19 de janeiro de 1955

N. 4.457.428-54 — Otávio Alexander
de Moraes. — Indeferido, nos termos
do parágrafo único do art. 36, do
Decreto n.º 9.413-48.

N. 4.643.232-54 — Caixa Econômica
Federal do Rio de Janeiro. — De
acordo com os pareceres do DRI e do
L.C.B. — em termos a i
tância de Cr\$ 4.920.00 (quatro mil,
novecentos e vinte cruzeiros). obser-
vando-se o disposto na Lei n.º 308-48

N. 4.150.110-55 — Manuel João D. as
— De acordo com o parecer do DCB
rest. — em termos, a impo
cia de Cr\$ 1.000.00 (um mil cruzeiros)

N. 4.317.217-54 — Teixeira Barbosa
& Cia. Ltda. — De acordo, com os
pareceres do DRI e do DCB, resti-
tuir-se, em termos, a importância de

Cr\$ 10.710,00 (dez mil, setecentos e
dez cruzeiros).

N. 4.321.541-54 — João de Azevedo
Silva — De acordo com os pareceres
do DRI e do DCB, restituia-se, em
termos, a importância de Cr\$ 110,00
(cento e dez cruzeiros).

N. 4.636.313-54 — Henrique Dia-
mante. — De acordo com os parece-
res do DRI e do DCB, restituia-se,
em termos, a importância de Cr\$ 17.050,80
(dezessete mil, cinquenta cruzeiros e
oitenta centavos).

N. 4.962.396-54 — Anisse Habid. —
De acordo com os pareceres do DRI
e do DCB, restituia-se, em termos, a
importância de Cr\$ 349,40 (trezentos
e quarenta e nove cruzeiros e quarenta
centavos).

N. 4.632.482-53 — Inez Maria Luisa
Corrêa da Costa. — De acordo com
os pareceres do DRI e do DCB, res-
titua-se, em termos, a importância de
Cr\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e
vinte cruzeiros), observando-se o dis-
posto na Lei n.º 308-48.

N. 4.647.839-53 — Luis Antônio
Apostolo. — De acordo com os pare-
ceres do DRI e do DCB, restituia-se,
em termos, a importância de Cr\$
283,50 (duzentos e oitenta e três cru-
zeiros e cinquenta centavos).

N. 4.931.582-53 — Ivanil Leocadie
da Silva. — De acordo com os pare-
ceres da SGI e do DCB, restituia-se,
em termos, a importância de Cr\$
225,00 (duzentos e vinte e cinco cru-
zeiros), observando-se o disposto na
Lei n.º 308-48.

N. 4.015.232-55 — Ofício n.º 1-55
— Comissão Instituída pela portaria
n.º 215, de 1954. — Aprovado.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 22 de janeiro de 1955

ATO DO SECRETÁRIO GERAL

De 3 de janeiro de 1955

Ordem de Serviço n.º 1:

O Secretário Geral de Saúde e As-
sistência: considerando as vantagens
de uma orientação única, visando a
dar maior rendimento e segurança
ao Serviço de Assistência Pré-Nupcial
do Departamento Municipal da Cri-
ança e do Adolescente; considerando
a necessidade de um trabalho educa-
tivo, junto à população, apontando
os benefícios da preparação na orga-
nização da família; Resolve: 1) —
instituir o Consultório n.º 2, loca-
lizado na rua Elpidio Bôa Morte, 232,
do Serviço de Assistência Pré-Nup-
cial; 2) — unificar, conservando-o
diretamente ligado ao Gabinete do
Diretor, o Serviço de Assistência Pré-
Nupcial, ao qual ficarão subordinados
os postos de assistência pré-nupcial.

Atos de 18 de janeiro de 1955
Ordem de Serviço n.º 3:
O Secretário Geral de Saúde e As-
sistência: Resolve revogar a Ordem
de Serviço n.º 7, de 24-1-48.

Portaria n.º 39:
O Secretário Geral de Saúde e As-
sistência: Resolve remover, da Escola
de Enfermeiras Rachel Haddock Lobo
para o Departamento de Higiene, o
trabalhador, ref. B — João Batista
dos Santos, matr. n. 74.652.

Portaria n.º 40:
O Secretário Geral de Saúde e As-
sistência: Resolve tornar insubsis-
tente a Portaria n.º 37, de 14 do cor-
rente, que removeu o trabalhador,
ref. D — Benedita Galdina Pereira
da Silva, matr. 68.166, do Departamen-
to de Tuberculose para o Serviço
de Expediente.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

De 18 de janeiro de 1955

Casa Carvalho Gonçalves, Vidros
e Espelhos Ltda. — Proc. 6.000.876,
de 1955.

Foregger Importadora e Exportadora
S. A. — Proc. 6.000.965-55.

Panificadora Nacional Ltda. — Pro-
cesso n. 6.000.973-55.

Casa Engenho Soares, Cereais Li-
mitada — Proc. 6.000.974-55.

Paulo A. dos Santos — Processo
n. 6.001.008-55.

Franco Vélez & Cia. Ltda. — Pro-
cesso n. 6.000.980-55.

Magalhães Cunha & Cia. Ltda. —
Proc. n. 6.001.079-55.

Laboratório de Biologia Clínica Li-
mitada — Proc. n. 6.000.726-55.

Deferido, de acordo com o parecer.

Deonísio Weisz & Cia. — Processo
n. 6.000.699-55.

Instituto Terapêutico Pan-Orânico
S. A. — Proc. n. 6.011.124-55.

J. Mendes Oliveira S. A. — Pro-
cesso n. 6.001.200-55.

Laboratório S. A. — Processo
n. 6.001.219-55.

Bristol Labor S. A. — Processo
n. 6.001.220-55.

Ferreira, Filho & Cia. Ltda. —
Proc. n. 6.000.721-55.

Laboratório Sanitas do Brasil S. A.
— Proc. n. 6.000.921-55.

Soares Lavrador, Importadores Li-
mitada — Processo n. 6.030.720-55.

J. Pinho & Moraes Ltda. — Pro-
cesso n. 6.001.151-55.

Scovino & Cia. Ltda. — Processo
n. 6.001.105-55. — Deferido, de acor-
do com o parecer.

Henrique Besdin — Proc. 6.036.887,
de 1954. — Certifique-se.

Nelson Barbosa do Nascimento —
Proc. n. 1.017.680-54 — Faça-se a
etificação do período básico, de acor-

do com a informação de 6-1-55, do
D. P. S.

Retificação de Período Básico:
Da licença-prêmio concedida, no
período de 15-11-54 a 14-2-55 ao tra-
balhador, padrão E — Nelson Bar-
bosa do Nascimento, matr. 45.261, re-
tifique-se o período básico de 20-8-44
a 27-10-50 para o de 20-8-46 a ...
28-11-50.

Elza Moutinho Carnaval — Pro-
cesso 1.038.820-51 — Aprovo o 2.
período.

Escala de Licença-Prêmio:
Elza Moutinho Carnaval — Oficial
Administrativo, classe N, matr. 6.184
— Prazo da licença: 3 meses — Pe-
ríodo da licença (2.º período): 7-2 a
6-3-55 — Período básico: 1-1-36 a
29-12-40 e 30-4-46 a 28-4-51.

Despacho de 19 de janeiro de 1955
Laboratório Farmacêutico Internaci-
onal S. A. — Proc. 6.001.290-55.
— Deferido de acordo com o parecer.

Departamento de Obras e Instalações

Despacho do Diretor no D.O. I
de 18-1-55:

Construtora Helios Ltda. — Pro-
cesso 6.001.403-55 — Apresente prova
de quitação dos impostos relativos ao
ano de 1954.

Pessoal com exercício no Gabinete
do Secretário Geral de Saúde e As-
sistência — 1955:

Zaire, Assistente, padrão CC-5, ma-
trícula 1.887.

Carlos Alberto Gonçalves, Adjunto
padrão CC-7, matr. 26.084.

Braz de Nola Mazilo, Médico, pa-
drão Q matr. 59.107.

Margarida Maria de Castro Moreira
da Silva — Oficial Administrativo,
classe K, matr. 45.960.

Iolanda Botte, — Escriturário,
classe G, matr. 73.538.

Fólia de pagamento por serviços
especializados prestados ao Departamen-
to de Obras e Instalações rela-
tivamente ao mês de novembro de 1954, de-
vidamente autorizada pelo Exmo. Sen-
hor Prefeito por despacho exarado
no processo n. 6.035.205-54 — Verba
606 — Código 344.0.

José Pinto de Almeida.... 3.500,00
(Importa a presente em três mil
e quinhentos cruzeiros). — Em 23
de janeiro de 1955. — Fernando Ta-
veira, Chefe do Serviço de Expediente.

Departamento de Tuberculose

Serviço de Correspondência

Expediente de 10 de janeiro de 1955

Portaria n.º 6:

A fim de que se promova uma revi-
são no critério de hospitalização de
tuberculosos através do Serviço de In-
ternação e Triagem, o Diretor do
Departamento de Tuberculose, resol-
ve recomendar aos Diretores de Esta-
belecimento que a partir da data da
publicação desta Portaria, somente
efetuem as internações quando au-
torizadas pelo este DTB, devendo a di-
reção de cada Hospital informar dia-
riamente ao Setor de Internação o
número de leitos vagos.

Designação:

Portaria n.º 7 — O Diretor do De-
partamento de Tuberculose, no uso
de suas atribuições, resolve designar
o trabalhador padrão "F", matrícula
29.615 — Joaquim Teófilo Mendes —
lotado no Dispensário de Tuberculo-
se do 13.º Distrito Sanitário para ser

vir 3 (três) vezes por semana

Dispensário de Tuberculose do 14.º Distrito Sanitário.

Apresentação e designação:

A 11 do corrente do trabalhador padrão "F", matrícula 16.190 — Hugo de Matos — sendo designado para o Hospital Sanatório Torres Homem. Expediente de 13 de janeiro de 1955

Remoção:

Do Hospital Sanatório São Sebastião para o Hospital Dispensário Anchieta do trabalhador ref. "D", matrícula 16.697 — Rosária de Oliveira Arruda — e dêste para aquele do trabalhador ref. "D", mat. 67.217 — Vitória Maria de Lima.

Ato sem efeito:

O da designação feita na Portaria n.º 7 do trabalhador padrão "F", matrícula 29.615 — Joaquim Teófilo Mendes para servir no Dispensário de Tuberculose do 14.º Distrito Sanitário.

Despacho:

Proc. n.º 6.038.276 — Henrique Cesar Borgogino Monteiro — "Autorizo a prorrogação do estágio, tendo em vista a informação do Sr. Diretor do Hospital Sanatório Torres Homem, obedecendo os termos da Ordem de Serviço n.º 10-53, do Exmo. Senhor Secretário Geral.

Proc. n.º 6.000.433 — Salvador Joaquim Guedes — Autorizo a prorrogação do estágio, tendo em vista a informação do Sr. Diretor do Hospital Sanatório Santa Maria, obedecendo os termos da Ordem de Serviço n.º 10-53 do Exmo. Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência.

Expediente de 17 de janeiro de 1955

Designação:

Portaria n.º 7-A — O Diretor do Departamento de Tuberculose, no uso de suas atribuições, resolve designar o médico padrão "O", matrícula número 56.018 — Rubens Costa — lotado no Hospital Abrigo Pedro de Almeida Magalhães para substituir o médico padrão O matrícula 35.989 — David de Carvalho Moura, durante o seu impedimento férias período de 12 a 31-1-55), três vezes por semana, no Dispensário de Tuberculose do 13.º Distrito Sanitário.

Hospital Sanatório

São Sebastião

NUCLEO N.º 7.692

Elogio

Portaria n.º 10:

O Diretor do Hospital Sanatório São Sebastião, no uso de suas atribuições, resolve elogiar o enfermeiro Cl. J. mat. n.º 64.574 — Herminia Justina Nunes — por ter dobrado o serviço no dia 31-12-54.

Portaria n.º 11:

O Diretor do Hospital Sanatório São Sebastião, no uso de suas atribuições, resolve elogiar o atendente ref. E, mat. n.º 33.175 — Hilda Lima — por ter dobrado o serviço no dia 31 de dezembro de 1954.

Advertência

Portaria n.º 12:

O Diretor do Hospital Sanatório São Sebastião, usando da competência que lhe confere o item IV do artigo 227, combinado com o item III do art. 215, do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941, resolve advertir, o atendente ref. E, mat. n.º 68.215 — Celina José de Lima — por ter faltado o plantão de 10-1-55.

Hospital Sanatório

Santa Maria

NUCLEO N.º 9.692

Suspensão

Portaria n.º 1:

O Diretor do Hospital Sanatório Santa Maria, no uso de suas atribuições, resolve suspender, por cinco dias de 6 a 10 de janeiro de 1955, o trab. ref. D, mat. n.º 33.972 — Arnaldo da

Silva Ribeiro — por haver faltado o plantão de 6 do corrente, sem avisar, prejudicando seriamente o bom andamento do serviço.

Hospital Abrigo

Pedro Almeida Magalhães

NUCLEO N.º 0.690

Cancelamento de penalidade
Portaria n.º 1:

O Diretor dêste Hospital Abrigo, de acordo com a informação prestada no Proc. n.º 1.031.902-54 e consequente autorização do Sr. Diretor do DTB, resolve cancelar a repreensão imposta ao enfermeiro Cl. J. mat. n.º 29.663 — Maria Casemira Martins — publicada no Bol. de Serv. n.º 180 de 29 de maio de 1941, considerando ainda, tratar-se de infração primária de um servidor com 15 anos de exercício neste nosocômio.

Expediente de 21 de janeiro de 1955:

ATOS

Apresentação e designação

A 19 do corrente do trab. ref. D, mat. n.º 72.271 — Eva Goldbach —

sendo designado para o Hospital Dispensário Anchieta.

Hospital Sanatório

Santa Maria

NUCLEO N.º 9.692

Designação

Portaria n.º 2:

O Diretor do Hospital Sanatório Santa Maria, no uso de suas atribuições, resolve designar, o enfermeiro Cl. M, mat. n.º 17.502 — Amélia Dias dos Santos — para responsável pelo Centro Cirúrgico, dêste Hospital Sanatório.

Ato sem efeito

Portaria n.º 3:

O Diretor do Hospital Sanatório Santa Maria, no uso de suas atribuições e de acordo com as informações do atual Chefe de Serviço administrativo, (Proc. n.º 1.041.223) — resolve tornar sem efeito a Portaria número 34-52, que suspendeu por 3 dias, o atendente ref. E — Zélia Côrtes de Araújo, mat. n.º 49.386.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Boletim n.º 11

Expediente de 21 de janeiro de 1955

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Remoções:

Removo do Departamento de Concessões para o Departamento de Obras o Estafeta, matrícula 75.537 — Renato Santos Maia.

Removo do Departamento de Obras para o Departamento de Concessões o Trabalhador padrão «G», matrícula número 15.447 — Augusto Macedo — Processo n.º 1.041.296-54.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N.º 7.901.203-54 — Itapema Comércio e Engenharia Ltda.
N.º 7.800.011-55 — Itapema Comércio e Engenharia Ltda.
N.º 7.100.195-55 — Saneamento e Obras Ltda.

— Restitua-se, em face das informações.

N.º 7.508.879-54 — Churrascaria Galato Del Primo Canto Limitada.

N.º 7.503.572-54 — Luis de Siqueira Passos.

— Mantenho o despacho.

N.º 7.619.468-52 — Departamento de Obras.

N.º 7.501.080-55 — Departamento de Obras.

— Aprovei a escala.

Comissão de Aquisição de Material

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 21 de janeiro de 1955

N.º 7.010.075-55 — Oto Luiz Burler da Silveira «Fornecedora Ideal» — Deferido.

N.º 7.010.076-55 — Materiais de Construção Santo Luzia Ltda. — Deferido.

N.º 7.010.077-55 — Flama Madeiras e Materiais Ltda. — Deferido.

N.º 7.010.079-55 — Montana S.A. Engenharia e Comércio. — Deferido.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 21 de janeiro de 1955
Boletim n.º 14

Pagamento de vencimentos dos servidores do DER no mês de janeiro de 1955.

Dia 24 — Servidores lotados na Sede do DER.

Dia 25 — Servidores, lotados no 1.º, 2.º, 3.º, 5.º Dist. Rod. Garagem Central. Oficinas de Máquinas Leves e Máquinas receberam nos dias acima e encerramentadas.

Dia 26 — Servidores lotados no 4.º, 6.º, 7.º e 8.º Distritos Rodoviários.

Dia 27 — Para os servidores que não to do pagamento.

Admissão de funcionários:

Por ato do Sr. Diretor do DER foram admitidos: como Trabalhador extranumerário mensalista — Espiridiano Magheli e José Gonzaga de Freitas, como Motorista extranumerário mensalista — Nilton Terra Rodrigues.

Apresentação e designação de funcionário:

Fica registrada a apresentação e designação para o 4.º Distrito Rodoviário (4 DR) do Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 2.881 — Narciso Pereira Cardoso.

ATOS DO ENGENHEIRO CHEFE DO 2-ER

Registrando a apresentação e designação para a G.R.-5, dos Trabalhadores, matrícula 2.681 — Manoel Augusto Corrêa e matrícula 388 — Diamantino dos Santos.

Designação:

Designo o Fiscal, matrícula 837 — Ivo Freire de Castro, para ficar como responsável pelos bens inventariados no 7.º Distrito Rodoviário.

Publicado novamente por ter saído com incorreções no Diário Oficial do dia 15 de janeiro de 1955 — Fls. 534.

DESPACHO DO DIRETOR

Materiais e Construções Esteves Limitada — Processo 7.104.921-54 — 1. Deferido em face das alegações, por 90 (noventa) dias. 2. A interrupção do prazo do contrato n.º 148, fica sub-

tendida entre 15 de dezembro de 1954 e 14 de março de 1955.

Retificação do Diário Oficial do dia 21 de janeiro de 1955 — Fls. 692-3.

Lista de licença — Prorrogação: FI-80 — Onde se lê — Cristina ... — Leia-se: Cristina ...

DESPACHOS DO DIRETOR

Metrocon S.A. — Processo número 7.300.055-55. — Ficam aceitas as obras de pavimentação a estrada do Botafogo nos trechos entre a estação zero a 2 mais 10m e entre a estação 63 mais 1,40m a 65 mais 18m — Contrato número 181 em caráter provisório.

Olga dos Santos Reis — Processo 7.300.140-55. — Deferido.

João Machado da Silva — Processo 7.104.924-54. — Aguarde melhor oportunidade.

Sociedade de Construções «Jamar» Limitada — Processo 7.300.039-55. — Deferido. Ao 3-ER para providenciar a entrega do cartão de inscrição.

Manoel Luciano de Sousa — Processo 7.105.129-54 e Alcides Francisco da Silva — G.P. 60-55. — Indeferido.

Falecimento de servidor:

Comunico o falecimento do Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 959 — Nelson Barcelos, ocorrido no dia 16 de janeiro de 1955, no Hospital dos Servidores Municipais.

Listas de licenças:

FL-124 — Honório da Silveira Telles — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 2.541 — 8 dias — artigo 153 — de 14 a 21 de janeiro de 1955.

FL-129 — Leonídio Tavares — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 1.960 — 7 dias — art. 153 — de 14 a 20 de janeiro de 1955.

FL-130 — Joaquin Benedito de Almeida — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 2.290 — 11 dias — art. 154 — de 12 a 22 de janeiro de 1955.

FL-131 — Ulisses da Silveira — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 2.454 — 12 dias — art. 154 — de 11 a 22 de janeiro de 1955.

FL-132 — Luís Pedro Augusto dos Santos — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 2.473 — 8 dias — art. 153 — de 14 a 21 de janeiro de 1955.

FL-133 — José Baltazar — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 2.448 — 11 dias — art. 154 — de 12 a 22 de janeiro de 1955.

FL-136 — João Batista Nunes — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 1.184 — 6 dias — art. 153 — de 14 a 19 de janeiro de 1955.

FI-140 — Alcides Serafim — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 1.062 — 11 dias — art. 154 — de 13 a 23 de janeiro de 1955.

FL-141 — Lair Lescaut — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 2.562 — 8 dias — art. 153 — de 14 a 21 de janeiro de 1955.

FL-142 — Sebastião Silva — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 2.07 — 5 dias — art. 153 — de 13 a 17 de janeiro de 1955.

Prorrogações:

FL-120 — José Joaquim Padilha — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 639 — 15 dias — art. 154 — de 17 a 31 de janeiro de 1955.

FL-127 — Ailton Passos Alves — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 2.763 — 14 dias — art. 153 — de 16 a 29 de janeiro de 1955.

FL-139 — Benedito Cesar Monteiro — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 2.706 — 9 dias — artigo 153 — de 16 a 24 de janeiro de 1955.

FL-146 — Haroldo José de Pina — Trabalhador extranumerário: ensalista. Matrícula 1.283 — 9 dias — art. 154 — de 17 a 25 de janeiro de 1955.

FL-147 — Izaias de Azevedo — Trabalhador extranumerário mensalista. Matrícula 1.453 — 13 dias — art. 153 — de 16 a 28 de janeiro de 1955.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 22 de janeiro de 1955
DESPACHOS DO DIRETOR

N. 301.347-55 — Casa do Policial.
N. 301.335-55 — Centro Beneficiente Conselheiro Antônio Prado.

N. 301.334-55 — Centro Social dos Oficiais da Polícia de Vigilância do Distrito Federal.

N. 301.333-55 — Administração dos Estádios Municipais.

N. 301.332-55 — Centro Beneficiente Dr. Pereira Passos.

N. 300.908-55 — Associação Beneficiente dos Empregados do Departamento Municipal da Assistência Pública.

N. 323.659-54 — Sociedade Beneficiente dos Empregados Municipais.

N. 300.917-55 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

N. 300.916-55 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Distrito Federal.

N. 300.915-55 — União dos Operários Municipais.

N. 300.914-55 — União dos Guardas da Polícia de Vigilância.

N. 300.913-55 — Casa do Policial.

N. 300.912-55 — Centro Social dos Oficiais da Polícia de Vigilância do Distrito Federal.

N. 300.911-55 — Sociedade de Engenheiros da Prefeitura do Distrito Federal.

N. 300.910-55 — Centro dos Oficiais Administrativos da Prefeitura do Distrito Federal.

N. 300.909-55 — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro.

N. 300.907-55 — Associação dos Professores de Curso Secundário da Prefeitura do Distrito Federal.

N. 300.906-55 — Caixa de Socorros dos Operários Municipais.

N. 300.905-55 — Centro dos Professores do Ensino Técnico Secundário.

N. 300.908-55 — Associação Beneficiente dos Empregados do Departamento Municipal da Assistência Pública.

— Pague-se, de acordo com a informação, cobrando-se o que devido for.

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE DE EMPRESAS — (M-43)

N. 300.846-55 — Zilda Tavares. — Compareça, urgente.

DESPACHOS DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS (M-41)

N. 324.871-54 — Júlia Rodrigues do Rosário. — Venha cumprir as exigências restantes, para ultimação do processo.

N. 327.846-54 — Mário Martins da Cruz. — Compareça Da. Jandira, acompanhada dos filhos Nilda e Gilmar.

N. 300.755-55 — Enocks Alves de Moraes. — Compareça munido da certidão de nascimento de Estocil.

N. 300.667-55 — Oswaldo Bento Pimentel.

N. 329.411-54 — Ermelinda Costa Cardoso.

N. 330.301-54 — Alcides Rodrigues da Costa.

N. 300.546-55 — Francisco de Sales Almeida.

— Compareça, urgente.

Nascimento de Matos e, nos fundos com o imóvel em causa todos da mesma rua — *Cláusula Segunda*: — A investida reconhece, como passando à sua propriedade, unicamente a área compreendida nas limitações acima descritas, como pertencentes à "Prefeitura", quaisquer pequenas áreas que resultem da execução do projeto a que se refere o presente termo. — *Cláusula Terceira*: — A "Prefeitura" se obriga a fazer a presente transferência firme e boa, respondendo pela evicção de direito. — *Cláusula Quarta*: — Este termo não entrará em vigor, sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a "Prefeitura" por indenização alguma, se aquele Instituto denegar o registro. E, por já terem sido recolhidas aos cofres a "Prefeitura" as importâncias de Cr\$ 1.447,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros), mencionadas na condição primeira e de Cr\$ 1.000,00 (cento e dez cruzeiros) correspondente à taxa de assinatura do termo, conforme fazem certo, respectivamente, as Guias ns. 3.210.010 e 3.210.09, de 10 de dezembro de 1954, à vista de nada mais haver sido declarado, lavrei o presente, "ex vi", do artigo 4.º, do Decreto número 6.911, de 28 de janeiro de 1941, combinado com o Decreto n. 7.218, de 9 de janeiro de 1942 e artigo 6.º, do Decreto-lei n. 9.532, de 31 de julho de 1946, valendo o presente como escritura pública, nos termos do artigo 49, da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1940, a qual vai assinada pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Nadyr Rocha dos Santos, Oficial Administrativo, classe K, matrícula número 4.107, que o escrevi. Ressalva: Quanto à freguesia em que está localizada o imóvel objeto da presente investida que é a do Engenho Novo, conforme a transcrição do título de propriedade já mencionada anteriormente, e não Engenho Velho conforme erroneamente foi declarado. Encerro, assinando na forma acima. — Vale a emenda "Velho". — Inutilizado um selo de expediente municipal no valor de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), com a data de: Distrito Federal, 18 de janeiro de 1955 e a assinatura de: *Christina de Oliveira Santos*. — Seguem-se abaixo, as assinaturas seguintes: — *Christina de Oliveira Santos* — N. 3.210.010 — *Victor Gindre*, n. 3.210.09 — *C. R. Contabilidade* — *Goofredo Pimenta*, 170.401 — *G. Id. e Estat. Criminal*. — *Nadyr Rocha dos Santos*. — Copiei fielmente: *Flávio Boavista Passos*, matrícula n. 43.56. — Confere: — *Dalila Cruz*, matrícula n. 26.019. — Visto: — *Luiz de M. S. Machado Guimarães*, A.itor.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA Serviço de Expediente

Retificação do "Diário Oficial" de 21 de janeiro de 1955 — fls. 693.

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Engenharia e Arquitetura Paramon Limitada, etc.

19.ª linha — Onde se lê: Início do contrato — Leia-se: Cláusula 4.ª.

31.ª linha — Onde se lê: ferrolas — Leia-se: Ferrolak.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente Retificação

No *Diário Oficial* — Seção II de 19 de janeiro de 1955, referente ao Termo aditivo de ratificação e retificação do contrato celebrado aos 25 de agosto de 1952, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Construtora Mello Cunha S.A. para a construção da captação, canais de adução e de decantação e casa de bombas de baixo recalque da adutora do rio Guanabara:

A fls. 664 — 1.ª coluna — 27.ª linha, onde se lê: contrato celebrado entre a — Leia-se: contrato celebrado aos vinte e cinco de agosto de mil novecentos e cinquenta e dois entre..

A fls. 664 — 1.ª coluna — 81.ª linha — onde se lê: noventa e oito cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 98,70) — Leia-se: noventa e oito cruzeiros e setenta centavos (Cr\$ 98,70).

A fls. 664 — 2.ª coluna — 23.ª linha — Onde se lê: remoção de atêrro, vinte e oito cruzeiros (Cr\$..... 28,00) e trinta e oito cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 38,50), por metro quadrado — Leia-se: remoção de atêrro, vinte e oito cruzeiros (Cr\$.. 28,00) e trinta e oito cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 38,50), por metro cúbico.

A fls. 664 — 2.ª coluna — 31.ª linha — Onde se lê: a qual convenientemente — Leia-se: a qual será convenientemente.

No *Diário Oficial*, Seção II de 19 de janeiro de 1955, referente ao contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Construtora Mello Cunha S.A. para as obras de fundação sobre estacas nos canais de decantação, casa de bombas de baixo recalque a câmara de Alimentação da Adutora Henrique de Novais:

A fls. 663 — 3.ª coluna — 9.ª linha, onde se lê: ... "foi autorizada por despacho ... Leia-se: ... "foi autorizada com dispensa de concorrência pública na forma do art. 246 (duzentos e quarenta e seis) do Regulamento de Contabilidade Pública por despacho..."

A fls. 663 — 3.ª coluna — 9.ª linha, onde se lê: ... "trezentos e setenta e um..." Leia-se: ... "trezentos e sessenta e um..."

A fls. 663 — 4.ª coluna — 17.ª linha, onde se lê: ... "Cláusula Décima Primeira: — dano de Obrigações, como depósito, to no artigo quarenta e seis do Caderno de Obrigações, como depósito, o seguinte local: — no próprio local das obras..." Leia-se: ... Fica estabelecido na forma do disposto no artigo 46 (quarenta e seis), do Caderno de Obrigações, como depósito, o seguinte local: — no próprio local das obras..."

TERMOS DE CONTRATO SECRETARIA GERAL

DE FINANÇAS Superintendência do Financiamento Urbanístico

Termo de investidura de uma área de terreno, contigua ao imóvel, sito à rua José Veríssimo, antiga rua da Conceição n. 30, na freguesia do Engenho Velho, desta Capital, que assinam, como investida, Da. Cristina de Oliveira Santos e, como investiente, a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada somente, "Prefeitura", na forma abaixo:

Aos 18 dias do mês de janeiro de 1955, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da "Prefeitura" presente o Doutor Nyvon Campos, advogado da mesma Procuradoria, representando a "Prefeitura" na forma da Portaria n. 705, de 29 de novembro de 1954, publicada no *Diário Oficial* — Seção II, de 30 do mesmo mês e ano devidamente autorizado por despacho de 30 de novembro de 1954, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, compareceu Da. Cristina de Oliveira Santos brasileira, casada, de prendas domésticas, residente na rua José Veríssimo n. 30, portadora da carteira de identidade n. 660.512, de expedida pelo Instituto Félix Pacheco, e, perante as testemunhas ao final mencionadas e

assinadas, conhecidas dos interessados, declarou vir assinar o presente termo, pelo qual a "Prefeitura" lhe cede e transfere, por investidura, uma área de terreno, remanescente de logradouro público, contigua ao imóvel de sua propriedade, não foreiro à mencionada "Prefeitura" e, situado na rua José Veríssimo, n. 30, na freguesia do Engenho Velho, desta Capital (Transcrição no 1.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, às fls. 32, do livro 3-AQ, sob o n. 36.913), área de investidura essa, determinada pelo alinhamento do projeto aprovado n. 4.691, mediante as seguintes condições: *Cláusula Primeira*: — A investida pagará à "Prefeitura" a importância de Cr\$ 1.447,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros), de acordo com o laudo de avaliação n. 1.790, de 8 de setembro de 1954, da Divisão de Apropriação de Obras da Superintendência do Financiamento Urbanístico da "Prefeitura", aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, em 30 de outubro de 1954, no Proc. n. 7.420.121-53, laudo esse, com o qual a mesma concorda, pela área correspondente a mencionada investidura, cujas medições, confrontantes e confrontações, são as seguintes: área retangular, com 5,50m2, medindo pela testada atual e pela futura 11,00m e 0,50m por ambos os lados e confronta, pelo lado direito com o n. 30-A, de propriedade de Assunta Iório Malheiro, pelo esquerdo com o n. 28, de propriedade de Hilário

Economia de Guerra no Brasil Coordenação da Mobilização Econômica 3 Volumes

Preço: 145,00

A Vendas

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a Pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SECRETARIA GERAL
ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Seleção

EDITAL N.º 29

Concurso para Motorista C. 1-54

Prova prática

Dia 27 de janeiro de 1954

O Chefe do Serviço de Seleção comunica aos candidatos abaixo relacionados, que deverão comparecer, quinta-feira próxima, dia 27 de janeiro, às 16 horas, em frente ao Museu Nacional na Quinta da Boa Vista, a fim de prestarem a Prova Prática do referido Concurso.

Inscrição	Nome
2.545	Oeyr Leopoldo dos Santos.
2.546	Custódio do Amaral Costa.
2.547	Arsenio da Silva.
2.550	Orlando Leitão.
2.551	Alcides Ervatti.
2.556	Nilson Marques Correia.
2.557	Balduino do Nascimento.
2.560	Dário Fernandes.
2.562	Valdir Joaquim Santana — Interino.
2.568	Mathosalem Lima Diniz.
2.569	Luiz Henrique do Amaral Santos.
2.570	Antonio de Almeida França.
2.571	Jalme Severino de Oliveira.
2.572	Amarito Ribeiro Gomes.
2.574	Reginaldo Mirilli Valle.
2.576	Modesto Elias.
2.578	Mário dos Santos Gonçalves.
2.579	Arsenio Marques.
2.580	Amancio Soares Queiroz.
2.582	José Borges Cassano.
2.583	Denis dos Santos.
2.584	Manuel Leite dos Santos.
2.585	Alvaro de Oliveira Ferreira.
2.586	Herminio Santana.
2.587	Valdir Bastos Jorge.
2.589	Edny Frambach de Araujo.
2.590	Alberto Ramos da Silva.
2.591	Jair José Rabelo.
2.594	Anísio Teixeira de Moraes.
2.597	Alcino Ferreira Aldéa.
2.598	Nilton Gomes da Costa.
2.600	Wilson Teixeira da Mello.
2.602	Otávio Ferreira.
2.603	Adroaldo Vieira Passos.
2.604	José Gama.
2.605	Alvacyr Francisco da Costa.
2.607	Nelson Alves Vieira.
2.609	Nilton Pahua.
2.611	Pedro José da Silva Filho.
2.612	Nelson Rodrigues de Souza.
2.613	Oswaldo Figueira.
2.614	Valdir de Menezes Costa.
2.615	Valdir de Carvalho Mamede.
2.616	Alvaro José Fernandes.
2.617	Ranulpho Alves de Mattos.
2.618	Marcos Duarte dos Santos.
2.619	Jacy da Silva Guimarães.
2.620	Roberto da Conceição.
2.621	Amazonas Pinto de Lima.
2.623	Sylvio Curvelo Torres.
2.625	Hugo Marques.
2.629	Walter Luiz de Castro.
2.631	Jorge Rosa de Jesus.
2.633	Alberto Lopes de Castro.
2.637	Anízio Macedo.
2.638	Jair Carneiro de Souza.
2.639	Jamir Alves Royal.
2.641	Pedro dos Santos.
2.642	Agostinho Elias Figueiras.
2.643	Elyseu Ezequiel dos Santos.
2.644	Antonio Rodrigues Sobrinho.
2.648	José Alves de Oliveira.
2.649	Marcelino Sebastião Maciel.
2.650	Rodoval de Oliveira Gusmão.
2.651	João Porto.
2.653	Geraldo Rodrigues da Silva Filho.
2.655	Juvenal do Carmo Netto.
2.659	José Monteiro.
2.660	Mario Sampaio.
2.661	Nelson Ferreira dos Santos.
2.662	Manoel Feliciano dos Santos.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL N.º 32

Concurso de Bibliotecário

(Em aditamento do Edital n.º 123, publicado no «D. O.» de 15-12-54).
Faço público, para conhecimento dos interessados que, à vista do que consta nos processos ns. 1.043.512-54, ... 1.043.469-54, 1.043.468-54 e 1.043.539, são os seguintes os resultados da prova de Bibliografia e Referência, no que respeita aos candidatos abaixo:

Inscrição — Nome Nota:

N. 228 — Maria da Conceição Martins Castello Branco — 62,00.
87 — Maria da Glória Dias Assunção — 97,50.
N. 444 — Marília de Azevedo Sodré — 93,00.
N. 371 — Osmany Chaves Lopes — 63,00.

Distrito Federal, 22 de janeiro de 1955. — *Belmiro Siqueira*, Chefe do Serviço de Seleção.

Serviço de Informações

EDITAL N.º 100

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Altina Lopes de Paula, em virtude do falecimento do ex-servidor Francisco José Coelho, matrícula número 53.207, ocorrido em 13 de julho do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n.º 1.030.209-54). — Em 21 de dezembro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do PS.

EDITAL N. 101

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Isaias Pereira do Sacramento, em virtude do falecimento do ex-servidor Elias Lopes das Neves, matrícula n.º 51.148, ocorrido em 31 de dezembro de 1953, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. 1.007.674 de 1954).

Em 21 de dezembro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 106

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Zuleide Costa Carvalho, em virtude do falecimento do ex-servidor Antônio de Moraes Austregesilo, matrícula n.º 7.054, ocorrido em 1 de agosto do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de desquitado. (Processo n.º 1.040.883-54).

Em 28 de dezembro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 107

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Manoel José Domingos dos Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor Felisberto dos Santos matrícula n.º 2.106, ocorrido em 8 de agosto do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. 1.038.927-54).

Em 28 de dezembro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 113

«Convido o Sr. Antônio Guilherme de Matos, a comparecer, urgente, ao 8-PS. (Serviço de Informações). Avenida Graça Aranha, número 416, 4.º andar, sala 405, de 12,30 às 15,30 horas, a fim de tomar ciência de que foi admitido na função de Trabalhador, conforme ato do Exm.º Senhor Secretário Geral de Administração, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 10 de novembro de 1954». — Em 7 de janeiro de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 114

«O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Thilson Pereira de Souza, em virtude do falecimento do ex-servidor Elvira Coelho Arruda, matrícula n.º 30.895, ocorrido em 16 de novembro de 1954, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúva». (Proc. n.º 1.040.093-54).

Em 19 de janeiro de 1955, *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 116

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Waldemar Ribeiro, em virtude do falecimento do ex-servidor André Augusto Mendes, mat. 48.294, ocorrido em 19 de agosto de 1954, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. — Processo n.º 1.040.152-54. — Em 21 de janeiro de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8 P. S.

Comissão de Processo
Administrativo

CITAÇÃO

Nos termos do artigo 237, parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deverá comparecer à sede desta Comissão, à rua Evaristo da Veiga n.º 95, sobrado, a fim de se ver processar, o servidor Adauto Rodrigues Pereira, matrícula n.º 48.641 (Processo n.º 1.055.913-54). *Agnelo Cavalcanti de Albuquerque*, Presidente.

SECRETARIA GERAL
DO INTERIOR E SEGURANÇA
Departamento de Fiscalização

Delegacias Fiscais

3.ª C. F. — Santa Rita

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes Editais de acordo com o Dec. 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N.º 14 de 14 de janeiro de 1955 contra Glória Giuseppe Antônio — Avenida Marechal Floriano n.º 41 par.º. Ordenando para no prazo de 48 horas regularizar a situação do seu estabelecimento que está funcionando com o alvará de Licença para Localização fora de vigor, sob pena de ser o mesmo interdito com auxílio de Força Pública.

N.º 15 de 17 de janeiro de 1955 — contra Essler & Abrantes Ltda. — Praça Mauá s/n Estação Maritima Procelo guichet n.º 16 — Ordenando no prazo de 48 horas regularizar a situação do seu estabelecimento que está funcionando sem o necessário Alvará de Licença para Localização.

2.663	Sebastião Lopes de Oliveira.
2.668	Delso Santos Rodrigues.
2.669	Luiz Ferreira da Silva.
2.671	Jorge dos Santos da Costa.
2.672	Italo de Oliveira.
2.675	André Teixeira Cavalcante.
2.679	Aristides Fernandes Alves.
2.682	Antonio de Almeida Serrado.
2.683	João Marcelino de Farias.
2.684	Walter Pereira Leite.
2.685	Henrique Braz.
2.686	Armando de Aguiar Junior.
2.689	Luiz Kientora.
2.691	Alvaro de Souza Ireis.
2.692	Walter Ignácio Martins.
2.693	Sebastião Santoro.
2.695	Gilberto Teixeira.
2.696	Joel Pereira.
2.699	Henrique Rosa Garrit.
2.700	Xisto Ewaldo Rodrigues Alves.
2.701	José da Cunha Cardoso.
2.702	Edison Trindade de Araújo.
2.703	José do Nascimento.
2.704	Sebastião da Conceição.
2.705	Armando de Aguiar.
2.706	José Fraga Filho.
2.707	José de Faria Pimentel.
2.708	Algemiro da Rosa.
2.711	Vandick da Silva Barbosa.
2.716	Francisco Soares de Souza.
2.719	Eduardo de Sá.
2.720	Claudionor Silva da Cruz.
2.723	Ercilton Corrêa da Silva.
2.724	José Vieira de Andrade.
2.726	Arlindo Basilio.
2.727	Jair da Silva Xavier.
2.729	Geraldo de Freitas Silva.
2.730	Dacio Moreira Filho.
2.734	Alankardette de Mattos.
2.738	Justino Martins da Silva.
2.739	Virgílio Alves Teixeira.
2.740	João Ramos.
2.742	Egberto Ferreira da Costa.
2.743	Jayme de Aquino Corrêa.
2.744	Joaquim Alves.
2.745	Smitz Tavares — Interino.
2.748	Ary da Silva Meira.
2.749	Orlando Fernandes dos Santos.
2.750	Julio Martins dos Santos.
2.752	Danilo Leal Montenegro.

Os candidatos deverão comparecer munidos dos respectivos cartões de inscrição.

Distrito Federal, 22 de janeiro de 1955. — *Belmiro Siqueira*, Chefe do Serviço de Seleção.

EDITAL N.º 31

Concurso para mecânico de veículo automóvel chamada para prova prática (última chamada)

Serralheiros, Lanterneiros, Frezadores, torneiros e ajustadores de bancada

O Chefe do Serviço de Seleção comunica aos candidatos do Concurso para Mecânico de Veículo Automóvel, inscritos nas especialidades de Serralheiros, Lanterneiros, Frezadores, Torneiros e Ajustadores de Bancada, que deverão comparecer quarta-feira próxima, dia 26 de janeiro, às 8 horas, ao 11-MS, sito na Avenida Bartolomeu de Gusmão, 850, na Quinta da Boa Vista.

Este edital refere-se tão somente aos candidatos que por qualquer razão ainda não prestaram prova.

O candidato que deixar de atender ao presente edital será considerado desistente do concurso.

Em 22 de janeiro de 1955. — *Belmiro Siqueira*, Chefe do Serviço de Seleção.

sob pena de interdição com auxílio de Força Pública.

N.º 16 de 17 de janeiro de 1955 contra Giuseppe Rosciano, Praça Mauá n.º 7 térreo. Ordenando para no prazo de 48 horas regularizar a situação do seu estabelecimento que está funcionando sem Alvará de Licença para Localização, fora de vigor, sob pena de ser o mesmo interditado com auxílio de Força Pública.

N.º 17 de 17 de janeiro de 1955 contra Nilton Pereira Faia — Praça Mauá n.º 7 10.º andar sala 1.013 parte. Ordenando para no prazo de 48 horas regularizar os débitos com os inpostos de Localização e de Indústria e Profissões, sob pena de ser interditado o estabelecimento com auxílio de Força Pública, independente de outra notificação.

9.ª C. F. — Glória

EDITAIS

Para conhecimento dos interessados, e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes, de acordo com o Decreto Municipal n.º 385 de 4 de fevereiro de 1933:

N.º 8 de 10 de janeiro de 1955 — Fernandes & Santos Ltda., à rua Machado de Assis ns. 49 e 57, ordenando a legalização ou o fechamento do negócio, prazo 8 dias, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da Força Pública.

N.º 9 de 10 de janeiro de 1955 — João Valverde, à rua Alice n.º 146, ordenando a legalização das obras, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 10 de 10 de janeiro de 1955 — Fellah Ropowekwlat Herskovitz, à rua Ferreira Viana n.º 50 fundos, ordenando a legalização das obras, prazo 10 dias, sob pena de multa de 500,00.

N.º 11 de 10 de janeiro de 1955 — Condomínio do Edifício Maximus, rep. p-Administradora Fluminense S. A. e esta pelo seu íter Gerente Dr. Alcides de Barros Vasconcelos, à Praia do Flamengo n.º 122, ordenando a legalização da instalação mecânica, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 12 de 10 de janeiro de 1955 — Condomínio do Edifício Bransford, rep. p-sindico Eustáquio Raymundo Bransford de Oliveira, à rua Barão de Icarai n.º 14, ordenando legalização da instalação mecânica, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 13 de 10 de janeiro de 1955 — Zuleida Maylaski Pereira da Cunha Bulcão, à rua Almirante Tamandaré n.º 77, ordenando a legalização da instalação mecânica, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 14 de 10 de janeiro de 1955 — Fellah Ropowekwlat Herskovitz, à rua Ferreira Viana n.º 50 fundos, ordenando a paralização imediata das obras, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da Força Pública.

12.ª C. F. — Copacabana

EDITAIS

Para conhecimento dos interessados, e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes de acordo com o Decreto Municipal 385 de 4 de fevereiro de 1933:

N.º 991, de 30-10-54 — A. F. Pelxoto à rua Barata Ribeiro 512-A — Ordena a legalização de sua instalação mecânica referente ao exercício de 1953 — sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

N.º 992, de 1-11-54 — Isaac Abilafia, — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, ns. 823-827 — Ordena o embargo de referida obra, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital.

N.º 993, de 1-11-54 — Isaac Abilafia, Avenida Nossa Senhora de Copacabana, n.º 823-827 — Ordena a legalização das obras, ou a sua demolição, sob pena de nova multa e esta

de Cr\$ 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital.

N.º 994 de 1-11-54 — Isaac Abilafia — à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, n.º 823-827 — Ordena a legalização do tapume ou sua demolição, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital.

N.º 995, de 1-11-54 — Maria dos Santos Castro, à Avenida Atlântica, n.º 3.150, apartamento 802 — Ordena o embargo da referida obra, ou sua demolição, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital.

N.º 996, de 1-11-54 — Silvio de Abreu Fialho, à Avenida Atlântica, número 3.892, apartamento 2 — Ordena a legalização do referido envideamento ou sua demolição, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital.

N.º 997, de 1-11-54 — Maria dos Santos Castro, à Avenida Atlântica, n.º 3150, apartamento 802 — Ordena a legalização das obras, ou sua demolição, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital.

N.º 998, de 1-11-54 — Esa Edificadora S. A. — representada pelo seu diretor Raul dos Santos Jacinto, à rua Julio de Castilhos com Avenida Atlântica e Avenida N. S. de Copacabana, 1.299 — Ordena a legalização do referido tapume ou sua demolição, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital.

N.º 999, de 1-11-54 — Mario Romulo Linhares, à rua Prudente de Moraes, n.º 762 — Ordena o embargo da referida obra sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 1.200,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital.

N.º 1.000 de 1-11-54 — M. Brandão Paraizo, à rua Raimundo Corrêa 28-B — Ordena o fechamento imediato do referido negócio, sob pena de ser mantida a interdição com auxílio da Força Pública.

N.º 1.001 — de 1-11-54 — São Paulo Quatrocentão Ltda. — à Avenida N. S. de Copacabana, 1.241-loja L, Ordena o fechamento imediato do referido negócio, sob pena de ser mantida a interdição com auxílio da Força Pública.

N.º 1.002, de 1-11-54 — Bar Havana Ltda., à rua Raul Pompeia, n.º 102-A — Ordena o fechamento imediato do estabelecimento, sob pena de ser mantida a interdição com auxílio da Força Pública, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital.

N.º 1.003, de 1-11-54 — Olindina Andrade, à Avenida Atlântica, número 3.390 — Ordena o fechamento, imediato, do estabelecimento, sob pena de ser mantida a interdição com o auxílio da Força Pública.

N.º 1.004, de 1-11-54 — Juda Adler, à rua Santa Clara, n.º 74, — Ordena o fechamento imediato do estabelecimento, sob pena de ser mantida a interdição com auxílio da Força Pública.

N.º 1.005, de 4-11-54 — David dos Santos Vieira, à rua Montenegro, 101 — Ordena o embargo do funcionamento do referido motor, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 600,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital.

N.º 1.006 — de 4-11-54 — Antônio Correia de Assunção, à Rua Barão da Torre, n.º 75 — Ordena o embargo do motor, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

N.º 1.007, de 4 de novembro de 1954 — Adelino de Almeida Talhado, à rua Barão da Torre, n.º 82 — fundo — Ordena o embargo do referido motor, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 600,00 caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital.

N.º 1.008 de 4 de novembro de 1954 — Helena Stener, à rua Bulhões de Oaralho, n.º 99. Ordena a legalização do muro ou sua demolição sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00 no presente Edital.

N.º 1009 de 4-11-54 — David dos Santos Vieira, à rua Montenegro 101 — Ordena a legalização do motor ou sua retirada, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital.

N.º 1010 de 5-11-54 — Antonio Corrêa de Assunção, à rua Barão da Torre, n.º 75 — Ordena a legalização do referido motor ou sua retirada, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital.

N.º 1011 de 5-11-54 — Adelino de Almeida Talhado, à rua Barão da Torre, n.º 82, fundos — Ordena a legalização do referido motor ou sua retirada, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital.

N.º 1012 de 5-11-54 — José Deschamps Baxter, à rua Xavier Leal, 16 a t. 103 — Ordena a legalização das referidas obras ou sua demolição sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital.

N.º 1013 de 5-11-54 — Lincoln Modari, à Av. Atlântica, n.º 2112 (j. a. do n.º 510) — Ordena o embargo das referidas obras, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital.

N.º 1014 de 8-11-54 — José Duvivier Goulart à Av. Princesa Isabel 17 — Ordena a legalização das referidas obras ou sua demolição sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital.

N.º 1015 de 8-11-54 — Maria de Lourdes Gama de Oliveira Labre a rua Barão da Torre, 89. — Ordena o cumprimento da referida obrigação, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00 caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital.

N.º 1016 de 8-11-54 — M. Hazan & Nulde nan Ltda. à Av. Prado Júnior, 35 — Ordena a legalização do referido tapume ou sua demolição, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00 caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital.

N.º 1017 de 8-11-54 — Ribenboim Engenharia Ltda., à rua Belfort Roxo, n.º 406 — Ordena a legalização do tapume ou sua retirada, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital.

N.º 1018 de 8-11-54 — Carmen Melo de Ipanema Moreira — à rua Nascimento Silva n.º 120 — Ordena o cumprimento da referida obrigação sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital.

N.º 1019 de 8-11-54 — Vasco dos Reis Monteiro à Av. N. S. de Copacabana, n.º 1375 — Ordena o cumprimento à intimação 416.041 de 13 de maio de 1954, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital.

N.º 1020 de 8-11-54 — Casimiro Zabalala, à rua Nascimento da Silva, n.º 504 — Ordena o fechamento imediato do referido negócio, sob pena de ser mantida a interdição com auxílio da Força Pública, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital.

N.º 1021 de 8-11-54 — Condomínio do Edifício Cervantes, rep. pelo síndico Dr. Armando Pedro Rodrigues Caminh — Rua Duvivier n.º 37 — Ordena a legalização do letreiro ou sua retirada, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital.

N.º 1022 de 8-11-54 — J. Gonçalves da Veiga, à rua Duvivier, 28-A — Ordena a legalização de sua instalação mecânica ref. ao exercício de 1952, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital.

N.º 1023 de 8-11-54 — J. Gonçalves da Veiga à rua Duvivier, n.º 28-A — Ordena a legalização de sua instalação mecânica, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00 — Ref. ao ex. 1955.

N.º 1024 de 8-11-54 — Clovis Brandão, à Av. H. S. de Copacabana, n.º 1236, apt. 1104 — Ordena o embargo da obra sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00 caso não seja cumprido o Edital.

N.º 1025 de 8-11-54 — Mario Romulo Linhares, à rua Prudente de Moraes, n.º 762, apt. 100 — Ordena o embargo da obra sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 1.500,00.

N.º 1026 de 8-11-54 — Manoel Gomes Vieira à Av. Atlântica, 554 — Ordena o embargo da obra sob pena de nova multa de Cr\$ 1.500,00.

N.º 1027 de 8-11-54 — Didimo Amaral Agapito da Veiga e outros, à Av. N. S. de Copacabana, n.º 876 — Ordena o embargo da obra, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

N.º 1028 de 8-11-54 — Olga Nutran Gebara e outros, à Rua Djalma Ulrich n.º 271-A, apartamento 601. — Ordena o embargo da obra, sob pena de nova multa de Cr\$ 600,00.

N.º 1.029 de 10-11-54 — Joaquim Correia, à Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 93, loja. — Ordena a legalização das referidas obras, ou sua demolição, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 1.030 de 10-11-54 — Joaquim Correia, à Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 93, loja. — Ordena o embargo das obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 1.031 de 10-11-54 — Joaquim Correia, à Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 93, loja. — Ordena o embargo das obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 1.032 de 10-11-54 — Elevidores Atlas S. A., à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, digo Rua Barata Ribeiro n.º 48. — Ordena a legalização da regularização de funcionamento do elevador, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 1.033 de 10-11-54 — José Amante de Oliveira, à Rua Domingos Ferreira n.º 198, 7.º andar, apartamento 702. — Ordena a legalização das obras ou sua demolição, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, caso não seja cumprido o Edital.

N.º 1.034 de 10-11-54 — Júlio de Sousa, à Rua Barão da Torre n.º 206. — Ordena o cumprimento da intimação n.º 327-33 de 5-5-53, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 1.035 de 10-11-54 — Abel Noronha Gomes da Silva — Rua Souza Lima n.º 37, apartamento 604. — Ordena o embargo das obras sob pena de nova multa de Cr\$ 1.500,00.

N.º 1.036 de 10-11-54 — Abel Noronha Gomes da Silva, à Rua Souza Lima n.º 37, apartamento 604. — Ordena a legalização das obras ou sua demolição, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 1.037 de 13-11-54 — Antunes de Mantovani Limitada, à Rua Belfort Roxo n.º 58-B, parte. — Ordena o fechamento imediato do estabelecimento, sob pena de ser mantida a interdição com auxílio da força pública.

N.º 1.038 de 13-11-54 — Condomínio do Edifício Acapulco Limitada, rep. pelo síndico Sr. José Guarani Trindade da Silva, à Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 62.

N.º 1.039 de 16-11-54 — Rosália Fraguas, à Rua Siqueira Campos número 88. — Ordena o fechamento imediato do referido negócio, sob pena de ser mantida a interdição com auxílio da força pública.

N.º 1.040 de 16-11-54 — Elvira Antunes Santos, à Rua Thel, digo Torres n.º 210, casa 26. — Ordena o fechamento imediato do referido negócio sob pena de ser mantida a interdição com auxílio da força pública.

N. 1.041 de 16-11-54 — Irene da Anunciação, à Rua Toneleros n. 210, casa 21. — O fechamento, digo. — Ordena o fechamento imediato do estabelecimento, sob pena de ser mantida a interdição com auxílio da força pública.

N. 1.042 de 16-11-54 — José Francisco Pereira Viana, à Rua Xavier da Silveira, n. 22. — Ordena a legalização de sua instalação mecânica, ref. ao exercício de 1953, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 1.043 de 16-11-54 — Trajano Bruno de Berredo Carneiro, à Rua Conselheiro Lafaiete n. 98. — Ordena o embargo da referida obra sob pena de nova multa de Cr\$ 600,00.

N. 1.44 de 16-11-54 — Francisca Maria Bonfim, à Rua Rodolfo Dantas, n. 91-B. — Ordena o embargo da obra sob pena de nova multa de Cr\$ 600,00.

N. 1.045 de 16-11-54 — Péricles Ribeiro Batista Leite, à Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 3.806. — Ordena o embargo da obra sob pena de nova multa de Cr\$ 600,00, caso não seja cumprido o presente no presente edital. — Ary Cesar Sucena, Delegado Fiscal, matrícula n. 55.410.

EDITAIS

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes, de acordo com o Decreto Municipal n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N. 1, de 3 de janeiro de 1955 — Albano de Castro Soares — Rua Sá Ferreira n.º 96, apt. 202, fundos. — Ordena a legalização das referidas obras de modificação, abertura de um vão na parte lateral do prédio, ou sua demolição, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

N. 2, de 4 de janeiro de 1955 — Flory Gama. — Rua Décio Vileas n.º 360, apt. 108. — Ordena o fechamento de um atelier de Escultura sem alvará de licença para localização, sob pena de ser mantida a interdição com auxílio da força pública.

N. 3, de 4 de janeiro de 1955 — Condomínio do Edifício Canudos, representado pelo seu síndico Mário Godofredo Feijó — Rua Constante Ramos n.º 34. — Ordena a legalização de uma instalação mecânica, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00 (exercício de 1953).

N. 4, de 4 de janeiro de 1955 — Condomínio do Edifício Canudos, representado pelo seu síndico Mário Godofredo Feijó — Rua Constante Ramos n.º 34. — Ordena legalização de uma instalação mecânica, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00 (exercício de 1954).

N. 5, de 4 de janeiro de 1955 — Manoel Pereira de Araújo — Praça Demétrio Ribeiro n.º 17 — Prédio residencial. — Ordena a legalização do referido letreiro luminoso, ou sua retirada, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

N. 6, de 11 de janeiro de 1955 — Lusa Arquitetura Decorações Limitada — Rua Figueiredo Magalhães n.º 29-A. — Ordena a legalização de um letreiro que foi colocado na fachada da loja, sem licença ou sua retirada, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

N. 7, de 6 de janeiro de 1955 — Catharina Korba — Rua Duvivier, 53, apt. 26. — Ordena a legalização das obras de reforma que foram executadas sem licença, ou sua demolição, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

N. 8, de 6 de janeiro de 1955 — Jorge Amado — Rua Rodolfo Dantas, n.º 16, apt. 704 — Ordena a legalização das referidas obras de modificação que estão sendo executadas sem li-

cença, ou sua demolição, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

N. 9, de 6 de janeiro de 1955 — José Gonçalves — Av. Atlântica, número 3.730. — Ordena a legalização de uma instalação mecânica, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

N. 10, de 7 de janeiro de 1955 — Antônio da Costa — Mercaria — Av. N. S. de Copacabana n.º 166 — Loja. — Ordena a legalização do referido negócio que está funcionando sem Alvará de Localização, sob pena de ser mantida a interdição com auxílio da força pública.

N. 11, de 5 de janeiro de 1955 — Jorge Amado — Rua Rodolfo Dantas n.º 16, apt. 704 — Ordena o embargo da referida obra, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 1.500,00.

22.ª C. F. — Meyer

EDITAIS

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes, de acordo com o Decreto Municipal n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N. 5, de 4 de janeiro de 1955 — Contra Alfredo Felício da Costa — Filial — Rua Magalhães Couto, 8-B. — Ordena a legalização do anúncio (painel) ou sua retirada, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 6, de 4 de janeiro de 1955 — Contra Edmundo Haase — Rua Adriano n.º 136 — Ordena a legalização do prédio e das casas, ou restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 7, de 4 de janeiro de 1955 — Contra Edmundo Haase — Rua Adriano n.º 136 — Ordena o embargo das obras, determinando sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 de acordo com o artigo 804 § 197 do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937, e marca o prazo de imediato.

N. 8, de 5 de janeiro de 1955 — Contra José Duarte Pina — Rua Maranhão n.º 869 — Ordena mediante licença ligar as águas servidas, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 9, de 5 de janeiro de 1955 — Contra Santos Costa & Menezes — Rua Barão do Bom Retiro n.º 175 — Ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento de energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com art. 709, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937. E marca o prazo de 10 dias.

N. 10, de 6 de janeiro de 1955 — Contra Felismina Laura Veiga — Rua Barão de Santo Angelo n.º 332 — Ordena a legalização do envidraçamento da varanda, ou restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 11, de 7 de janeiro de 1955 — Contra João Batista de Proença Rosa — Rua Caiapó n.º 63, casa 2 — Ordena a legalização da dependência e da reforma geral, ou o restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 12 de 7 de janeiro de 1955 — Contra João Batista de Proença Rosa — Rua Caiapó n.º 63, casa 2 — Ordena o embargo das obras, determinando sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00, de acordo com o artigo 804 § 197, do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, e marca o prazo de imediato.

N. 13, de 7 de janeiro de 1955 — Contra Jaime Roque Santangelo — Rua Caiapó n.º 44, casa 16 — Ordena a legalização do telheiro, ou restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 14, de 7 de janeiro de 1955 — Contra Adelina Lopes Santiago — Rua Grão Pará n.º 889 — Ordena a legalização do muro divisorio, ou o restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 15, de 7 de janeiro de 1955 — Contra Manoel José de Oliveira — Rua Paulo Silva Araújo n.º 37 — Ordena a legalização do muro divisorio ou o restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o artigo 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 16, de 7 de janeiro de 1955 — Contra Manoel José de Oliveira — Rua Paulo Silva Araújo n.º 37 — Ordena o embargo das obras, determinando sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00 de acordo com o artigo 804 § 197, do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937 e marca o prazo, de imediato.

N. 17 de 7 de janeiro de 1955 — Contra João Batista de Proença Rosa — Rua Caiapó n.º 63, casa 2 — Ordena a legalização do andaim, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 18 de 7 de janeiro de 1955 — Contra Joaquim F. Pereira — Rua Barão do Bom Retiro n.º 595 — Ordena o fechamento imediato do mesmo, sob pena de ser interditado com o auxílio da força pública.

N. 19, de 7 de janeiro de 1955 — Contra Ernesto Alves da Pinha — Rua Adolfo Bergamini n.º 34 — Ordena a legalização das obras de reforma e de modificação ou o restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 20, de 7 de janeiro de 1955 — Contra Ernesto Alves da Pinha — Rua Adolfo Bergamini n.º 34 — Ordena o embargo das obras, determinando sua paralisação imediata sob pena de multa de Cr\$ 900,00, de acordo com o artigo 804 § 197 do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

— E marca o prazo de imediato.

N. 21 de 7 de janeiro de 1955 — Contra Tiode Antônio Borges — Prolongamento da Rua Engenheiro Eulázio Borges s.n. — Sítio da Cachoeira (lote — 40). — Ordena a legalização do prédio, ou o restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o artigo 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 22 de 7 de janeiro de 1955 — Contra Alfredo Ernesto Seidel — Rua Conselheiro Ferraz n.º 66 — Ordena a legalização do aumento do muro divisorio, ou restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de 500,00, de acordo com o artigo 4.º

§ 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 23 de 7 de janeiro de 1955 — Contra Alfredo Ernesto Seidel — Rua Conselheiro Ferraz n.º 66 — Ordena o embargo das obras determinando sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00, de acordo com o artigo 804 § 197, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937 e marca o prazo de imediato.

N. 24, de 8 de janeiro de 1955 — Contra Dionísio George & Santos Limitada — Rua Dias da Cruz n.º 170 — Loja H — Ordena a legalização das obras de reforma, ou restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 25, de 8 de janeiro de 1955 — Contra Dionísio George & Santos Limitada — Rua Dias da Cruz n.º 170 — Loja H — Ordena o embargo das obras determinando sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 804 § 197 do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937, e marca o prazo de imediato.

N. 26, de 8 de janeiro de 1955 — Contra Nicolau da Costa Morgado — Rua Mário Calderaro, junto e depois do n.º 104 — Ordena mediante prévia licença, seja construído o passeio de passeio de Cr\$ 500,00 de acordo com o artigo 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 27, de 8 de janeiro de 1955 — Contra Otaviano Ferreira Botelho — Rua Leite Ribeiro n.º 36, pelo lado da Rua Bueno de Paiva — Ordena mediante prévia licença, construir o passeio de Cr\$ 500,00, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 28 de 8 de janeiro de 1955 — Contra Paiva Fernandes & Cia. — Rua Dona Romana n.º 660 — Ordena a interdição do referido estabelecimento, até a sua legalização, sob pena de ser interditado com o auxílio da força pública, e marca o prazo de imediato.

N. 29 de 10 de janeiro de 1955 — Contra Valdemar Teixeira — Rua Rui Cardoso, junto e antes do n.º 43 — Ordena o fechamento imediato do mesmo, sob pena de ser interditado com o auxílio da força pública.

N. 30, de 11 de janeiro de 1955 — Contra Cesar Gomes de Carvalho — Rua Galdino Pimentle n.º 94. — Ordena seja efetuado o pagamento do débito em questão, sob pena de ser interditado o estabelecimento com o auxílio da força pública, independente de nova notificação, e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

SECRETARIA GERAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL N.º 3

"CONCURSO DE MELODIAS
PARA O NATAL"(Lei n.º 491, de 21 de outubro
de 1950)

De ordem do Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura levo ao conhecimento dos interessados, no Distrito Federal e Estados, que estão abertas as inscrições ao "Concurso de Melodias para o Natal" até o dia 15 de junho do corrente ano, nesta Secretaria Geral no Setor de Protocolo, devendo para isso ser obedecidos estritamente os dispositivos regulamentares junto a este publicados. Lembre-se, ainda, que não poderão concorrer obras que não tenham entrada no

Protocolo, desta Secretaria Geral, no tempo exigido para registro.

Os concorrentes que enviarem suas obras pelo Correio deverão colocar o envelope ou embrulho confeccionado, e com a frase conforme determina o art. 11 do Regulamento, dentro de um outro com o sobescrito seguinte:

(Concurso de Melodias para o Natal); Secretaria Geral de Educação e Cultura; Setor de Protocolo; Rua da Misericórdia, 41 — 10.º andar; (Ao lado da Igreja de S. José); Centro; Rio de Janeiro.

Distrito Federal, 15 de janeiro de 1955. — *Niel Aquino Casses*, Assistente.

CONCURSO DE MELODIAS PARA O NATAL

Lei n.º 491 — DE 21 DE OUTUBRO DE 1950

Institui, em caráter permanente, o "Concurso de Melodias para o Natal" e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal: Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica instituído, em caráter permanente, na Secretaria de Educação e Cultura, o "Concurso de Melodias para o Natal".

Art. 2.º Serão distribuídos três prêmios às três melhores composições, assim especificados:

a) 1.º Prêmio	Cr\$ 30.000,00
b) 2.º Prêmio	15.000,00
c) 3.º Prêmio	5.000,00

Art. 3.º A regulamentação do concurso de que trata o art. 1.º será baixada pelo Prefeito dentro de sessenta (60) dias da promulgação desta lei.

Art. 4.º Fica o Prefeito autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), para cumprir o que estabelece o artigo 2.º desta lei.

Parágrafo único. A compensação do crédito de que trata esta lei será efetuada na forma do art. 2.º, parágrafo 3.º, itens 2 e 3, da codificação aprovada pelo Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 21 de outubro de 1950, 62.º da República. — *Angelo Mendes de Moraes*.

RESOLUÇÃO N.º 2 — DE 15 DE JANEIRO DE 1951

Regulamenta o "Concurso de Melodias para o Natal".

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 3.º da Lei n.º 491, de 21 de outubro de 1950, resolve:

Art. 1.º O concurso a que se refere a Lei n.º 491, de 21 de outubro de 1950, será realizado de acordo com o Regulamento baixado com a presente Resolução.

Art. 2.º Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de janeiro de 1951. — *Angelo Mendes de Moraes*, Prefeito do Distrito Federal. Regulamento do "Concurso de Melodias para o Natal" promovido pela Secretaria Geral de Educação e Cultura da P.D.F.

I — Da instituição e das finalidades do Concurso

Art. 1.º Fica instituído, em caráter permanente, na Secretaria Geral de Educação e Cultura um "Concurso de Melodias para o Natal".

Art. 2.º A finalidade essencial do Concurso é a de incentivar a composição de canções alusivas à Natividade de Jesus e aos episódios com que a História e a imaginação poética cercam a magna data do Cristianismo.

Parágrafo único. — Para retratar com a máxima força de sugestão a atmosfera mística e os vários aspectos do Natal, a obra de cada compo-

sitor concorrente está apresentada dentro da sequência de um trecho dramático, de acordo com as tradições cultivadas pelo povo brasileiro, e suscetível de representação, com o que se virá atingir a principal finalidade do Concurso, que é de ordem educativa.

II — Das obras concorrentes

Art. 3.º — As obras concorrentes serão escritas em partitura, sobre libreto de caráter brasileiro, para vozes solistas, coro e acompanhamento instrumental, tendo a duração mínima de vinte (20) o máximo de trinta (30) minutos.

§ 1.º — As obras concorrentes, obrigatoriamente, de modo a possibilitar o seu destaque para execução isolada.

§ 2.º — Os compositores poderão indiferentemente, apresentar partitura para vozes e piano ou para vozes e conjunto instrumental, cuja constituição ficará a critério dos concorrentes, não devendo, entretanto, exceder o efetivo normal de uma orquestra de câmara.

§ 3.º — No caso de saírem vencedores partituras escritas para vozes e piano, o órgão promotor do Concurso se incumbirá de mandar orquestrá-las, cumprindo aos respectivos autores, se lhes aprouver, fornecer sugestões a respeito.

Art. 4.º — As obras não deverão retratar literalmente o folclore musical brasileiro e, embora de cunho nacional, conterão temas originais subordinando-se a características que indiquem tratar-se de um genuíno valor de criação artística.

Art. 5.º — As obras concorrentes deverão ser inéditas e ainda não apresentadas em público.

III — Das inscrições

Art. 6.º — O Concurso de Melodias para o Natal será realizado em dois anos.

Art. 7.º — A partir de 1951, inclusive, na primeira quinzena de cada mês, a Secretaria Geral de Educação e Cultura baixará edital especial sobre a inscrição no Concurso, a qual ficará aberta por um período de cinco (5) meses.

Parágrafo único. — A Secretaria Geral de Educação e Cultura tomará providências para ampla publicidade do edital de inscrição e do presente Regulamento, devendo para tal fim, dirigir-se às repartições semelhantes dos diversos Estados e Territórios brasileiros.

Art. 8.º — Poderá inscrever-se no Concurso qualquer pessoa, isoladamente, ou em colaboração, atendida a condição de nacionalidade brasileira.

Art. 9.º — A obra musical concorrente deverá ser apresentada, diretamente, no protocolo da Secretaria Geral de Educação e Cultura, em envelope ou embrulho devidamente fechado e lacrado, tendo, do lado externo, apenas, a seguinte indicação escrita a tinta: "Concurso de Melodias para o Natal".

Parágrafo único. — No momento da entrega, o protocolista dará ao portador, um recibo com a mesma indicação de "Concurso de Melodias para o Natal" e o número de protocolo.

Art. 10 — É permitido ao compositor residente no interior do país a remessa de seu original por intermédio do Correio, devendo, então, fazê-lo sob registro, nas condições do artigo 9.º, e endereçado à Secretaria Geral de Educação e Cultura — Prefeitura do Distrito Federal.

Art. 11 — O trabalho concorrente não poderá trazer assinatura, pseudônimo ou qualquer sinal que permita a indicação do autor, devendo, entretanto, ser acompanhado dentro do envelope ou embrulho, contendo os elementos de identificação do candidato por uma carta fechada, sobescrita, apenas a frase "Concurso de Melodias para o Natal".

Art. 12 — É lícito ao autor concorrer com mais de uma obra, devendo, porém, apresentá-las separadamente.

Art. 13 — Não será aceita inscrição alguma além do prazo marcado improrrogável, excetuando, apenas, a hipótese de não ter havido concorrentes.

Parágrafo único. — Ao concorrente do interior do Brasil não será feita concessão extraordinária de prazo, devendo o mesmo tomar as providências que julgar convenientes para que o seu trabalho seja entregue, no devido tempo, à Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Art. 14 — O concorrente compromete-se a apresentar à Comissão julgadora os esclarecimentos que a mesma julgar necessários sobre sua obra.

IV — Do julgamento e da Comissão Julgadora

Art. 15 — O julgamento do Concurso será feito por uma Comissão de onze (11) membros, nomeada pelo Prefeito do Distrito Federal, da qual farão parte o Secretário Geral de Educação e Cultura, como presidente, o Chefe do Serviço de Educação Musical e Artística, o Maestro-Assistente da Orquestra do Teatro Municipal, um representante da Comissão Artística Cultural, um professor de Música e Cântico Orfeônico, um representante da Escola Nacional de Música, um representante do Conservatório Nacional de Canto Orfeônico, um crítico musical indicado pela Associação Brasileira de Críticos Teatrais, um representante da Academia Brasileira de Música e duas autoridades em assuntos musicais.

Parágrafo único. — Dentro de dez (10) dias após o encerramento da inscrição, o Secretário Geral de Educação e Cultura, submeterá à consideração do Prefeito a proposta das pessoas que deverão constituir a Comissão julgadora, justificando-a como achar conveniente, e indicando o funcionário que deverá servir de secretário.

Art. 16 — A Comissão Julgadora dará início às suas atividades, dentro de cinco (5) dias após a nomeação pelo Prefeito, de acordo com a aprovação feita pelo Secretário Geral marcando dia hora e local para reunião.

Art. 17 — O Presidente da Comissão Julgadora, em presença da mesma, no dia da primeira reunião, determinará a abertura dos invólucros dos trabalhos concorrentes e, em seguida:

I — aporá a assinatura e um mesmo número em cada original e na carta fechada correspondente, que deverá conter os elementos para posterior identificação do autor;

II — encerrará as cartas fechadas devidamente rubricadas e numeradas em sobrecarta maior fechando-a e lacrando-a.

Art. 18 — A Comissão designada terá inteira liberdade de julgamento devendo, entretanto, para maior facilidade e liberdade do julgamento devendo, entretanto, para maior facilidade, estabelecer um critério para a atribuição de pontos.

Parágrafo único. — A Comissão recusará o exame de qualquer trabalho que não tiver sido apresentado de acordo com as condições de inscrição.

Art. 19 — A Comissão realizará o julgamento dos trabalhos concorrentes dentro do prazo máximo de sessenta (60) dias a contar da data da primeira reunião.

Art. 20 — Uma vez terminado o julgamento o Presidente da Comissão julgadora baixará edital marcando dia, hora e local para a identificação dos autores das obras concorrentes.

Art. 21 — Ao encerrar as atividades, a Comissão elaborará um relatório de julgamento, o qual será submetido à aprovação do Prefeito pelo Se-

cretário Geral de Educação e Cultura.

Parágrafo único. — O relatório da Comissão deverá classificar os trabalhos que mereçam ser premiados de acordo com o presente Regulamento.

Art. 22 — Do julgamento da Comissão não caberá recurso algum por parte dos concorrentes.

Art. 23 — O Presidente da Comissão proporá ao Prefeito a substituição do membro que tiver faltado a três (3) reuniões sem justificativa ou a (5) cinco embora com apresentação do motivo.

V — Dos prêmios

Art. 24 — Aos vencedores do "Concurso de Melodias para o Natal" serão conferidos os seguintes prêmios:

De Cr\$ 30.000,00 ao 1.º classificado;

De Cr\$ 15.000,00 ao 2.º classificado;

De Cr\$ 5.000,00 ao 3.º classificado.

Parágrafo único. — A Comissão Julgadora poderá sugerir, se assim julgar conveniente, a atribuição de "menções honrosas", até o máximo de três, em cada concurso.

Art. 25 — As obras premiadas ficarão, com os respectivos libretos, pertencendo, para todos os efeitos de representação, à Prefeitura do Distrito Federal, na medida do possível a apresentação pública, encarregando-se de toda a organização material necessária.

Parágrafo único. — No ensejo da primeira apresentação da obra classificada em 1.º lugar, o que se verificará, sempre, no mês de dezembro do ano de cada concurso, serão entregues os prêmios devidos a todas as obras classificadas.

Art. 26 — Ficam ressalvados os direitos autorais dos compositores no que concerne à impressão ou gravação das obras concorrentes.

Art. 27 — Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pelo Secretário Geral de Educação e Cultura.

Distrito Federal, em 15 de janeiro de 1951 — *Angelo Mendes de Moraes*.

Departamento de Higiene

EDITAL N.º 3

De ordem do Sr. Diretor do Departamento de Higiene e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 16.300, de 31 de dezembro de 1953, fica pelo presente Edital, o Sr. responsável pelo apartamento 905 do prédio sito à Rua Leandro Martins n.º 22, Aureo Lima da Silva, convidado a comparecer na sede do 1.º Distrito Sanitário a fim de tomar ciência do termo de intimação n.º 92.847, dentro do prazo de 8 dias, das 12 às 17 horas da tarde a contar da data da publicação deste. *Vicente de Paula Oliveira*, Chefe do Serviço de Correspondência — padrão LC — matrícula n.º 61.325.

Serviço de Higiene Alimentar

EDITAL N.º 1

De ordem do Sr. Chefe do Serviço de Higiene Alimentar e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 16.300, de 31 de dezembro de 1953, combinado com o art. 359 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.761, de 21 de maio de 1949, fica pelo presente Edital o senhor José de Souza, vendedor ambulante de leite na carroça n.º 98, abastecido pela Leiteira sita a rua Torres Sobrinho n.º 2, de paraderio ignorado, convidado a comparecer na Sede do Serviço de Higiene Alimentar, sita à Avenida Graça Aranha n.º 81 — 6.º andar sala 612, das 11,30 às 17 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa número

34.978, de 16 de setembro de 1954, lavrado por infração em 2.ª reincidência do art. 15, § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.752, de 12 de maio de 1949.

Serviço de Higiene Alimentar, 12 de janeiro de 1955. — *Moreira Cesar da Rocha*, Of. Adm. cl. L

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Controle Fiscal

1-R. D.

EDITAL

(Invalidamento)

Guia n.º 4.520.542-54 — *Jether Pereira Ramalho* — Rua Teresa Santos, 564 — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada a partir de 29 de novembro de 1954, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento n.º 24-12.667, expedida por este Departamento em 26 de novembro de 1954, ficando, outrossim, intimado o Senhor Despatchante (nome ilegível), matrícula 90.395, signatário do recibo constante da terceira via, a devolver as primeira e segunda vias do citado conhecimento.

Em 17 de janeiro de 1955. — *Mário de Almeida*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal (1RD), matrícula 6.387.

(Invalidamento)

Guia n.º 4.501.358-54 — *Júlio G. Romar* — Direitos aquisitivos — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada a partir de 14 de outubro de 1954, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento número

24-10.128, expedida por este Departamento em 11 de outubro de 1954, ficando, outrossim, intimado o Sr. *Jorge Pinto* — Despachante M. 90.320, signatário do recibo constante da terceira via, a devolver as primeira e segunda vias do citado conhecimento.

Em 17 de janeiro de 1955. — *Mário de Almeida* (Chefe do Serviço de Controle Fiscal-1RD), matrícula 6.387.

EDITAL

(Invalidamento)

Guia n.º 4.518.190-54 — *Manoel Augusto dos Santos* — Rua Elizeu Visconti, junto e depois do n.º 71 — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 5, de 22 de fevereiro de 1945 do Senhor Prefeito, torno público que fica invalidada a partir de 29 de outubro de 1954, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento número 24-10.968, expedida por este Departamento em 26 de outubro de 1954, ficando, outrossim, intimado o Senhor *Manoel Augusto dos Santos* — Carteira 363.316, M. 19 — signatário do recibo constante da terceira via, a devolver as primeira e segunda vias do citado conhecimento.

Em 17 de janeiro de 1955. — *Mário de Almeida* (Chefe do Serviço de Controle Fiscal, 1-RD), matrícula 6.387.

EDITAL

(Invalidamento)

Guia n.º 4.516.305-54 — *Carlos C. de Figueiredo e Melo* — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, onde existiram os ns. 876 e 882 — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Senhor Prefeito, torno público que fica invalidada a partir de 12 de novembro de 1954, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento n.º 24-11.687, expedida por este Departamento em 9 de novembro de 1954, ficando, outrossim, intimado o Sr. *Oswaldo de S. Florim* — Desp. M. 90.230 — signatário do recibo constante, a devolver

as primeira e segunda vias do citado conhecimento.

Em 17 de janeiro de 1955. — *Mário de Almeida* (Chefe do Serviço de Controle Fiscal, 1RD), matrícula 6.387.

EDITAL

(Invalidamento)

Guia n.º 4.520.063-54 — *João Pece-nis* — Direitos aquisitivos — De acordo com o inciso V da Resolução número 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada a partir de 21 de novembro de 1954, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento número 24-12.110, expedida por este Departamento em 18 de novembro de 1954, ficando, outrossim, intimado o Senhor *Américo de Souza* — Desp. 90.157 — signatário do recibo constante da terceira via, a devolver as primeira e segunda vias do citado conhecimento.

Em 17 de janeiro de 1955. — *Mário de Almeida* (Chefe do Serviço de Controle Fiscal, 1RD), matrícula 6.387.

EDITAL

(Invalidamento)

Guia n.º 4.520.220-54 — *Chaim H. Kac* — Rua Major de Almeida, 25 — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada a partir de 29 de novembro de 1954, para nenhum efeito mais produzir, a guia de pagamento número 24-12.681, expedida por este Departamento em 26 de novembro de 1954, ficando, outrossim, intimado o Senhor *Anísio dos Santos* — Des. 90 (matrícula ilegível), endereço: Av. Erasmo Braga, 277, 9.º andar — signatário do recibo constante da terceira via, a devolver as primeira e segunda vias do citado conhecimento.

Em 17 de janeiro de 1955. — *Mário de Almeida* (Chefe do Serviço de Controle Fiscal, 1RD), matrícula 6.387.

EDITAL

(Invalidamento)

Guia n.º 4.510.724-54 — *José Pereira de Jesus* — Direitos aquisitivos — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada a partir de 3 de dezembro de 1954 para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento número 24-12.929, expedida por este Departamento em 1 de dezembro de 1954, ficando, outrossim, intimado o Senhor *José Pereira de Jesus* — Carteira número 64.130 — M. Guerra — signatário do recibo constante da terceira via, a devolver as primeira e segunda vias do citado conhecimento.

Em 17 de janeiro de 1955. — *Mário de Almeida* (Chefe do Serviço de Controle Fiscal, 1RD), matrícula 6.387.

Departamento do Patrimônio

INVALIDAMENTO

Companhia de Terrenos Cristo Redentor — Praça Ituci, lote 1 — De acordo com o inciso V, da Resolução n.º 3 de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torno público, que fica invalidada para todos os efeitos, a guia n.º 3.589.779, expedida por este Departamento em 16 de dezembro de 1954, ficando, outrossim, intimado o representante da Companhia de Terrenos Cristo Redentor a devolver as primeira e segunda vias do citado conhecimento.

Em 19 de janeiro de 1955. — *Nelson Gomes Pereira*, Chefe do 3-PM, matrícula 631.

INVALIDAMENTO

Antônio Castro Silva — Rua Riachuelo, 270 — De acordo com o inciso V, da Resolução n.º 3 de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torno público, que fica invalidada para todos os efeitos, a guia n.º 3.308.351, expedida por este Departamento em 16 de dezembro de 1954, ficando, outrossim, intimado o Senhor acima citado a devolver as primeira e segunda vias do citado conhecimento.

Em 19 de janeiro de 1955. — *Nelson Gomes Pereira*, Chefe do 3-PM, matrícula 631.

